



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021 -

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro torna público que fará realizar Licitação, na modalidade **PREGÃO - na forma ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO, conforme dispuser o Anexo II deste Edital, com regência pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.806/2020, concedendo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, bem ainda as condições e exigências estabelecidas nos Anexos deste Edital, em especial o Termo de Referência, como a seguir:

OBJETO:

Aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO: Todas as especificações e detalhamento dos itens do objeto estão descritos no termo de referência, na tabela do Anexo I e os complementos no Anexo II.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no Anexo II.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bll.org.br - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2021 às 10h (dez) horas quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas - propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência e na tabela do Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

INÍCIO DA ETAPA PARA ENVIO DE LANCES: sob o comando do Pregoeiro, após completar a análise das propostas iniciais inseridas no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites ou recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.

HORÁRIO PRATICADO NESTE CERTAME: para todas as referências na condução deste processo licitatório será seguido o horário oficial de Brasília - DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: estão dispostas nos Anexos I e II deste Edital

PREGOEIRA: Patrícia Aparecida Silva Carvalho

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1 - O presente processo licitatório na modalidade de PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

1.2 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.2.1 - O sistema que será usado nesta licitação está adequado ao Decreto Federal nº 10.024/2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.912/2021.

1.3 - O sistema de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro (a) designado (a) pela Administração Municipal Licitadora, com o apoio técnico e operacional da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - www.bll.org.br - e-mail: contato@bll.org.br - telefone (41) 3097.4600

1.5 - O presente Edital se submete integralmente na legislação mencionada no seu preâmbulo para atender aos benefícios concedidos a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores para a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP, conforme dispuser o Anexo II deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação, PESSOAS JURÍDICAS que seus objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas ou que o façam na forma e prazo legal e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Poderão participar também desta licitação, quando for o caso, as PESSOAS FÍSICAS, conforme e se dispuser explicitamente as condições no Anexo II deste Edital.

2.2.1 - Quando for autorizada a participação de pessoas físicas no certame as condições e impedimentos abaixo descritos, a elas serão estendidos, no que couber.

2.3 - Sendo a licitação com participação exclusiva para Microempresas - ME e para Empresas de Pequeno Porte - EPP, o Anexo II deste Edital estabelecerá as condições e exigências do tratamento diferenciado, como dispõe o art. 48 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

2.4 - Não será admitida a participação neste processo a empresa:

2.4.1 - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente certidão que esclareça, satisfatoriamente, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

2.4.2 - Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4.3 - Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal SUSPENSO.

2.4.4 - Que esteja reunida em consórcio ou coligação, EXCETO, quando o Anexo II do Edital dispuser sobre esta possibilidade e disciplinar sobre a permissibilidade.

2.4.5 - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

2.4.6 - Estrangeira que não funcione no País.

2.5 - Os DOCUMENTOS das licitantes proponentes que deverão ser enviados para fins de HABILITAÇÃO estão listados no Anexo II deste Edital.

2.6 - Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a interessada deverá previamente se credenciar junto à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES, provedora do sistema, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos.

2.7 - A FICHA TÉCNICA DESCRITIVA deverá conter todas as especificações dos itens do objeto licitado no Anexo III deste Edital, SEM IDENTIFICAR-SE, sob pena de desclassificação.

2.7.1 – Entende-se como FICHA TÉCNICA DESCRITIVA o cadastro da proposta na plataforma de BLL, observando-se a descrição dos lotes / itens e não inserindo informações que possam identificar a licitante.

2.8 - Como requisito para participação neste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a licitante deverá se manifestar inserindo na plataforma no campo próprio o modelo do Anexo IV, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida conforme modelo do Anexo III e também inserida na proposta de preço do Anexo VI deste Edital está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.8.1 - Caso a licitante proponente seja ME ou EPP e que desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverá informar sua condição conforme modelo do Anexo IV.

2.9 - A IDENTIFICAÇÃO da licitante proponente somente ocorrerá após ser declarada vencedora e o envio da sua proposta final realinhada, com uso do modelo do Anexo VI.

2.10 - Caso a ME - microempresa ou a EPP - empresa de pequeno porte não proceda como na forma estabelecida, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº123/2006.

3 - DO ACESSO AO EDITAL E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Este Edital estará disponível, no site www.bll.org.br, no site da Prefeitura Licitadora www.itamonte.mg.gov.br e ainda poderão ser enviados por e-mail, desde que haja solicitação ao Setor de Licitações, ou ao Pregoeiro da Licitadora.

3.2 - Os ESCLARECIMENTOS referentes ao CREDENCIAMENTO junto à BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL, provedora do sistema usado neste Pregão Eletrônico, poderão ser obtidos através do telefone (41) 3097.4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema deste processo licitatório implica na sua responsabilidade e de seu representante legal pelos atos praticados e na presunção da capacidade técnica e habilitatória para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

4 - DA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1 - O sistema está configurado para realizar todas as etapas do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas e documentos, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração da licitante vencedora, recebimento solicitações para esclarecimentos, recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

4.2 - O presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico será conduzido pelo Pregoeiro da Licitadora, com o auxílio da Equipe de Apoio, com as seguintes atribuições:

4.2.1 - Conduzir a Sessão Pública;

4.2.2 - Receber, examinar, responder e decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital e Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

4.2.3 - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital para sua aceitabilidade;

4.2.4 - Classificar e/ou Desclassificar propostas que não estiverem de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

4.2.5 - Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances;

4.2.6 - Indicar a proposta com lance de MENOR PREÇO, respeitando os benefícios à ME - Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte;

4.2.7 - Verificar e julgar as condições para habilitação;

4.2.8 - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

4.2.9 - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

4.2.10 - Indicar a licitante vencedora do certame;

4.2.11 - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

4.2.12 - Preparar e determinar as publicações de exigência legal;

4.2.13 - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

4.2.14 - Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a sua homologação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.15 - Solicitar manifestação da assessoria jurídica, administrativa ou de outros setores da Administração, de modo a subsidiar a tomada decisão;

4.2.16 - Abrir procedimento administrativo para apuração de irregularidades inerentes ao processo licitatório, visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.3 - OBSERVAÇÃO: o sistema informatizado em uso nesta licitação disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 - Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site www.itamonte.mg.gov.br e em jornal da Imprensa Oficial do Estado ou Federal, conforme o caso, as licitantes proponentes poderão encaminhar o credenciamento através de cadastro na plataforma da BLL juntamente com o cadastro da proposta conforme modelo da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA do Anexo III do Edital, SEM SE IDENTIFICAR, com uso da senha de acesso, fazendo inserir a sua oferta inicial para os itens que deseja disputar, OBRIGATORIAMENTE, descrevendo sem rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, valores unitários e totais, bem como outras informações conforme exigidas no termo de referência do Anexo I e e/ou do Anexo II deste Edital.

5.1.1 - Além do cadastro da proposta Inicial conforme modelo do Anexo III a licitante deverá enviar, pelo sistema eletrônico, todos os documentos listados no Anexo II, bem ainda as declarações do Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Enquadramento - ME e EPP (quando couber) e do Anexo V - Declarações legais.

5.1.2 - Explicita-se que no preenchimento da proposta inicial na plataforma da BLL, conforme modelo do Anexo III a licitante **não deverá constar os seus dados comerciais**, tendo em vista que não pode identificar-se, sob pena de desclassificação.

5.1.2.1 – Caso a marca do produto ou serviço ofertado venha a caracterizar a identificação da empresa, ao cadastrar a proposta na plataforma da BLL, conforme modelo do Anexo III, deverá constar no campo marca o termo “marca própria”, que será devidamente conferida e identificada após a fase de lances quando se dará a abertura da proposta conforme modelo do Anexo VI.

5.2 - A participação e envio da proposta de preços e todos os documentos como exigido neste processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico se dará por meio de chave e digitação da senha pessoal e intransferível do representante da licitante credenciada, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, observados a data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

5.2.1 - A licitante poderá RETIRAR ou SUBSTITUIR a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até o exato momento da abertura da Sessão Pública, horário previsto e explicitado no preâmbulo deste Edital.

5.3 - A licitante poderá deixar de anexar documentos constantes no Cadastro de Fornecedores e listados como exigência de cumprimento para habilitação, desde que estejam em plena validade, enviando somente o seu CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3.1 - Os documentos listados no Anexo II deste Edital para habilitação e que não constarem no Cadastro de Fornecedores - Certificado da proponente ou que estejam com validade vencida deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços;

5.3.2 - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos de habilitação, na forma e prazos acima estabelecidos, acarretará a sua automática inabilitação.

5.3.3 - As demais licitantes poderão ter acesso ao Cadastro de Fornecedores e ao Certificado de Registro Cadastral - CRC da licitante detentora da melhor proposta para verificação.

5.3.4 - É obrigação da licitante atualizar previamente os seus documentos arquivados no Cadastro de Fornecedores e que tenham prazo de validade, caso faça opção pelo envio do CRC.

5.4 - Caso necessário e requerido pelo Pregoeiro, a detentora da melhor proposta poderá enviar documentos COMPLEMENTARES aos já enviados com a proposta de preço, para melhor esclarecimento de dissipação de dúvidas, tanto para o aceite final da proposta como para habilitação, dentro do prazo de **2h (duas horas)**, contado do momento da requisição.

5.4.1 - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos complementares para habilitação, no prazo estabelecido, o Pregoeiro analisará os documentos da empresa licitante que estiver posicionada na classificação subsequente, de modo a dar sequência no processo.

5.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e estiver como primeira classificada serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público, inclusive para as licitantes que estiverem participando do processo, somente após o encerramento do envio de lances.

5.6 - A licitante juntará declaraçãoi em campo próprio do sistema, conforme modelo do Anexo IV, o cumprimento dos requisitos para a sua habilitação e a conformidade de sua proposta inicial, bem como com a proposta de preços identificada no Anexo VI, conforme as exigências do edital. A falsidade que for declarada levará a licitante às sanções previstas neste Edital, no que couber.

5.7 - No preenchimento da PROPOSTA FINAL - modelo no ANEXO VI, deverá ser obrigatoriamente conexa com a Ficha Técnica Descritiva do objeto - ANEXO III, devendo descrever os itens com os preços DEVIDAMENTE REALINHADOS e em conformidade com a sua proposta final.

5.8 - No preenchimento da proposta inicial na plataforma da BLL, conforme modelo apresentado na Ficha Técnica Descritiva - Anexo III, a proponente deverá, obrigatoriamente, descrever as especificações dos itens, marcas, valores unitários e totais dos produtos ofertados.

5.8.1 - Quando da inserção dos valores unitários e totais ofertados, a licitante deverá lançar somente com 2 (duas) casas decimais (após a vírgula) preferencialmente digitados, sem rasuras e com o valor total grafado por extenso.

5.8.2 – É obrigatório o cadastro da declaração conforme modelo descrito no anexo IV, dos requisitos de habilitação e, conforme o caso, se estiver sob o regime de ME ou EPP, sob pena de ser desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.9 - No preenchimento da PROPOSTA FINAL DE PREÇOS, após ser declarada vencedora - modelo no ANEXO VI, a proponente deverá, obrigatoriamente, transcrever ao que constou na proposta inicial, com EXATIDÃO e que serão indispensáveis para a execução do objeto, com os preços devidamente realinhados com a última oferta considerada vencedora, bem como os dados completos da empresa, de modo a IDENTIFICAR-SE.

5.9.1 - A licitante proponente deverá, obrigatoriamente, rubricar todas as folhas da sua proposta final, modelo do Anexo VI e assinar na última folha, e caso não cumpra essa exigência será motivo para a imediata desclassificação da proposta final.

5.10 - A não inserção das informações, especificações e marcas dos produtos ofertados na proposta inicial conforme o modelo descrito no Anexo III como na PROPOSTA FINAL, modelo no Anexo VI, implicará na desclassificação da empresa licitante, EXCETO quando os Anexos I e II dispuserem sobre a dispensabilidade de inserir a marca em algum item do objeto licitado.

5.10.1 - A falta da inserção dos referidos dados, como exigido, levará a sumária desclassificação da Proposta imediatamente na primeira análise e julgamento no início da Sessão Pública.

5.10.2 - Caso o produto ofertado não atenda as especificações mínimas, conforme descrito no Anexo I do edital, o pregoeiro após comprovar o não atendimento do produto ofertado, desclassificará a Proposta na fase de análise e julgamento destas, no início da Sessão Pública.

5.11 - O objeto e os seus itens deverão, obrigatoriamente, conter as descrições, informações e especificações como exigido pelos Anexo I - Termo de Referência e Anexo II deste Edital.

5.12 - A licitante será a única responsável por todas as propostas cadastradas conforme modelo da Ficha Técnica Descritiva Anexo III e respectivos documentos;

5.12.1 - A transcrição dos dados dos itens cadastrados na proposta inicial para o modelo do Anexo VI - PROPOSTA FINAL DE PREÇOS, após encerramento da sessão de lances e declaração da vencedora, deverá guardar EXATIDÃO, tendo em vista que pela PROPOSTA INICIAL haverá o aceite e classificação das propostas e no Anexo VI estará explícita a proposta ofertada para todos os efeitos para a execução do objeto, além da identificação da proponente.

5.13 - É de exclusiva responsabilidade da licitante proponente, usuária do sistema eletrônico, o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados e seus documentos enviados.

5.14 - A prazo de validade da Proposta constante do Anexo VI será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da Sessão Pública deste processo de Pregão Eletrônico.

5.15 - A Proposta enviada será considerada desclassificada no momento da sua análise e julgamento, quando conflitar com as exigências do Edital e Anexos, e ainda:

5.15.1 - Ofertada com mais de 02 (duas) casas de decimais em seus valores unitários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.15.2 - Que esteja sua descrição incompleta, isto é, não contenha informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;

5.15.3 - Quando o preço ofertado for superior ao máximo aceitável ou considerado inexequível;

5.15.4 - Que não contenha os dados solicitados no modelo do Anexo VI deste Edital.

5.16 - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá a forma por extenso. Não constando o valor por extenso, mas o numérico estando legível e sem rasuras será aceito.

5.17 - Quando do preenchimento da OFERTA INICIAL, a licitante proponente deverá fazer a sua oferta, incluindo todos os custos com a folha de pagamento do seu pessoal, dos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, aqueles que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ainda o transporte até o local do fornecimento ou da prestação dos serviços, endereço fixado no ANEXO II deste Edital, não sendo permitida a inclusão posterior de quaisquer acréscimos no valor ofertado, seja por qualquer motivação intentada.

6 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - No horário previsto no preâmbulo deste Edital terá início à Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, SEM CONHECER AS LICITANTES OFERTANTES, e passará o Pregoeiro a avaliar as respectivas propostas em conformidade com as exigências e descrições dos itens constantes na TABELA do Anexo I do Edital e no Termo de Referência, de forma a se posicionar sobre a **ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS**, classificando as que forem aceitáveis e desclassificando as que não atenderam ao que foi exigido para sua descrição ou que a descrição não atenda a exata conformidade como exigida.

6.1.1 - Além da descrição de cada item, também serão avaliados os valores máximos aceitáveis, tanto por item como o valor total, conforme disposto nos Anexos I e II deste Edital.

6.1.2 - Sendo ofertado valor superior ao indicado como máximo aceitável, a proposta da licitante será desclassificada.

6.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas (ofertas iniciais conforme modelo apresentado no Anexo III) e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

6.2.1 - A desclassificação da Proposta (oferta inicial) será fundamentada e registrada na ATA da Sessão Pública, no sistema eletrônico, com acompanhamento dos participantes em tempo real.

6.3 - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não estiver constando nos Anexos I e/ou II deste Edital, possuirá caráter SIGILOSO e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Porém, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

6.3.1 - Quando se tratar de proposta pelo critério de julgamento pelo maior desconto, o valor máximo aceitável será público desde a publicação deste edital.

6.4 - O sistema eletrônico em uso neste processo ordenará automaticamente e indicará ao Pregoeiro a ordem de classificação das propostas aceitas para o início da etapa de lances.

6.5 - Após avaliação e aceitação das propostas (ofertas iniciais) - sem identificar a proponente, será iniciada a etapa competitiva de lances, quando os representantes das licitantes proponentes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances.

7 - FASE COMPETITIVA - SESSÃO DE LANCES - MODOS DE DISPUTA

7.1 - Com as propostas na ordem de classificação, inicia-se a fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão **ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO**.

7.1.1 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão Pública e as regras estabelecidas quanto a forma de disputa.

7.1.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro, tendo em vista que a licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.2 - A licitante proponente somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, observando, quando houver, O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES, estipulado no Anexo II deste Edital, e que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.3 - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do MENOR lance registrado, **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE**.

7.4 - Na hipótese de o sistema eletrônico usado na Sessão Pública desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa da sessão de lances e permanecer acessível as licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **10min.** (dez minutos), a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 h** (vinte e quatro horas) a contar da comunicação do fato as licitantes proponentes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.5 - Constará no Anexo II deste Edital o MODO DISPUTA na sessão de lances, qual seja, se do **modo ABERTO** ou do **modo ABERTO E FECHADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.6 - Sendo a disputa no **modo ABERTO**, a etapa para o envio de lances durará **10min. (dez minutos)** e, após este prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos **2min. (dois minutos)** no período de duração da Sessão Pública.

7.6.1 - A referida prorrogação automática de **2 min. (dois minutos)** ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2 - Não havendo novos lances no prazo de **2min. (dois minutos)** - forma estabelecida, a sessão de lances será ENCERRADA AUTOMATICAMENTE.

7.6.3 - Encerrada automaticamente a sessão de lances, o Pregoeiro, com assessoramento da Equipe de Apoio, PODERÁ admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de MELHOR PREÇO.

7.7 - Sendo a disputa no **modo ABERTO e FECHADO**, a etapa de lances terá duração de **15min. (quinze minutos)**.

7.7.1 - Encerrado este prazo e transcorrido o período de **ATÉ 10min. (dez minutos)**, ALEATORIAMENTE determinado, a recepção de lances será AUTOMATICAMENTE ENCERRADA.

7.7.2 - Sendo encerrada esta sessão de lances, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento), superiores, àquela, possam ofertar um lance FINAL e **FECHADO** em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.

7.7.3 - Não existindo, no mínimo, três ofertas nas condições do item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSO até o encerramento do prazo.

7.7.4 - **NÃO EXISTINDO LANCE FINAL E FECHADO**, haverá o reinício da ETAPA FECHADA para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5min. (cinco minutos)**, que será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.

7.7.5 - Não havendo licitante classificada na etapa de lance final e FECHADO que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro PODERÁ, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do item anterior.

7.7.6 - Para que seja possível aplicar os itens anteriores o sistema eletrônico ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 - Os critérios de julgamento a serem empregados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Licitadora serão os de MENOR PREÇO, conforme dispuser e constar dos Anexos I e/ou II deste Edital.

8.1.1 - Os critérios fixados são objetivos e definirão para indicação do MELHOR PREÇO para ser contratado, considerando os prazos para a execução do objeto, as suas especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas nos referidos anexos.

8.2 - Encerrada a etapa de envio de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o MENOR PREÇO, para que seja obtida MELHOR PROPOSTA, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital e seus Anexos

8.2.1 - Esta negociação durante a Sessão Pública poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 - A NEGOCIAÇÃO com a detentora do MENOR PREÇO, para obtenção do MELHOR PREÇO, **DEVERÁ** ocorrer em prazo máximo, já estipulado, de **2h (duas horas)**, contado da solicitação do Pregoeiro pelo sistema eletrônico, para que a licitante proponente envie A PROPOSTA FINAL conforme a negociação mencionada, isto é, devidamente REALINHADA e, se necessário, acompanhada de documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8.4 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado e o MELHOR PREÇO encontrado para sua **ACEITAÇÃO FINAL** e ANUNCIARÁ a detentora da **MELHOR PROPOSTA**, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, com a obtenção do MENOR PREÇO, conforme o caso.

8.5 - Na hipótese de a melhor proposta não for aceitável ou que a licitante não atenda às exigências previstas no Edital e Anexos, para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda totalmente as exigências do edital.

8.6 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço ou maior desconto de percentual, como enviada pelo sistema eletrônico, o valor estimado ou máximo estipulado. Constatando-se que a proposta atendeu ao que foi exigido neste Edital e seus Anexos, após a negociação nas condições referidas acima, com o melhor preço encontrado, o objeto poderá ser adjudicado à proponente, após a sua habilitação.

8.7 - A licitante, após ser declarada vencedora do certame, seja no total licitado, seja por lote ou por itens, **NÃO PODERÁ** exercer a vontade de DESISTIR, tanto da adjudicação do lote por inteiro ou por algum item do lote, quanto pelo acatamento da execução do objeto, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.7.1 - A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, após ser declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, ainda que não aceite, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

8.7.2 - A impossibilidade de desistência de algum item ofertado se estenderá durante a execução do objeto, bem como a aplicação das penalidades cabíveis caso ocorra tal condição/situação.

8.8 - Quando previsto nos Anexos I e/ou II deste Edital, a licitante vencedora do certame, por item ou por lote, deverá encaminhar no prazo estipulado, como condição para assinar o Contrato a ser firmado ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, planilha com composição de preços da proposta ofertada ou planilha realinhada, conforme o caso, com os respectivos valores readequados e que serão usados na execução do objeto.

8.8.1 - Ressalta-se que PLANILHA REALINHADA significa a **readequação do valor inicial** constante da proposta enviada (ficha técnica descritiva), devendo ser utilizado um **desconto proporcional ponderado a cada item ofertado**, a fim de que tenha em seu valor unitário o desconto compatível com a oferta global final.

8.8.2 - O referido realinhamento (readequação de preços) será feito na tabela da Proposta ofertada - Anexo VI deste Edital.

8.8.3 - A Licitante vencedora do certame que não apresentar a sua proposta com o REALINHAMENTO DOS PREÇOS OFERTADOS em até 2h (duas horas) após a convocação do pregoeiro pelo chat na plataforma da BLL será desclassificada.

8.9 - Quaisquer outras exigências referentes à proposta de preços, seja para complementação ou explicações específicas, para efeito da oferta ou da própria descrição, estarão referenciadas no Anexo II deste Edital.

8.10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS

8.10.1 - O sistema em uso para o PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA fará automaticamente a aplicação dos critérios de desempate previstos nos [art.44](#) e art. 45 da Lei Complementar nº123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º, do art. 3º, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, c/c o §2º do art. 45, pelo sistema eletrônico, ambos da Lei nº8.666/93.

8.10.2 - Caso não haja envio de lances na fase competitiva, os referidos critérios de desempate serão aplicados na abertura de todas as propostas de preço, no início da Sessão Pública.

8.11 - O Pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos complementares e explicativos, dentre aqueles já enviados, para fins de elucidar qualquer dúvida do que foi ofertado.

8.12 - Quando a licitação na modalidade de pregão for realizada para o sistema de registro de preços, quando a proposta da licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada outra licitante, obedecendo a ordem classificatória, para atender a quantidade necessária do total estimado, OBSERVADO O PREÇO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA VENCEDORA, precedida de análise e julgamento da respectiva documentação para habilitação.

9 - JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

9.1 - Concluída a fase de classificação das propostas, após a declaração da licitante detentora da MELHOR PROPOSTA - Menor Preço, o Pregoeiro analisará e julgará os documentos enviados pelo sistema eletrônico quando do efetivo e definitivo credenciamento e apresentação da proposta inicial conforme o modelo apresentado no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva.

9.1.1 - Os documentos serão analisados e julgados mediante conferência com a listagem constante no Anexo II deste Edital, conforme critérios e condições para HABILITAÇÃO.

9.1.2 - As certidões que não possuem expresso prazo de validade serão aceitas até pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

9.1.3 - Os documentos emitidos pelos sites oficiais poderão ser conferidos quando necessário ou quando apresentarem algum tipo de rasura ou falta de bom entendimento.

9.1.4 - Qualquer documento apresentado que demonstrar rasura, falta de informação ou bom entendimento será causa de diligência junto ao Órgão emissor para conferência.

9.1.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação da inscrição do CNPJ/CPF diferentes ou digitados erroneamente nos diversos documentos, salvo aqueles permitidos.

9.2 - A documentação apresentada pela licitante que ofertou o MELHOR PREÇO sendo aceita, por ter cumprido todas as exigências para habilitação, constantes neste Edital e em especial no seu Anexo II, será considerada HABILITADA e será DECLARADA VENCEDORA do certame.

9.3 - Caso a licitante seja considerada INABILITADA, por não ter cumprido todas as exigências do Edital, em especial aquelas listadas no Anexo II, serão analisadas as propostas na ordem classificatória, como referido acima, e, da mesma forma o elenco dos documentos, até que se encontre uma licitante que seja considerada habilitada e cuja proposta tenha sido aceita.

9.4 - Constatando-se a existência de sanção à licitante pela Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade em qualquer esfera de Governo, o Pregoeiro reputará a licitante INABILITADA, por falta de condições de participação no certame.

9.5 - Havendo INABILITAÇÃO de alguma licitante haverá comunicação prévia a interessada para sua manifestação, no momento oportuno.

9.6 - Constatando-se que a licitante proponente atendeu todos os requisitos de habilitação e sua proposta tendo sido aceita e sendo declarada vencedora do certame, abre-se o prazo para que as licitantes possam, em campo próprio do sistema, MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER e, caso não o faça neste momento e motivadamente, terá o seu direito precluso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.7 - Os documentos da licitante primeira classificada e declarada vencedora do certame poderão ser analisados pelas demais participantes, a partir do momento da sua disponibilização e publicidade, além do Cadastro de Fornecedores.

9.8 - Quando da análise e julgamento da documentação das licitantes, aquelas que estiverem enquadradas na condição de ME ou EPP, receberão o tratamento diferenciado no que tange as regularidades FISCAL e TRABALHISTA, sendo exigida esta regularidade somente no ato da assinatura do Contrato ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.8.1 - A licitante enquadrada como ME ou EPP deverá apresentar a certidão ainda que com pendência para receber o benefício da LC 123/2006.

9.9 - Para não haver a imediata inabilitação da ME ou EPP, pelos benefícios da LC 123/2006, o Pregoeiro verificará nos sites eletrônicos oficiais a respectiva condição de regularidade.

9.9.1 - O prazo para sanar a pendência será de 5 (cinco) dias úteis.

10 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - O Pregoeiro PODERÁ, na análise e julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas - documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ATA da Sessão Pública e acessível às licitantes, atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.1 - Esta atuação do Pregoeiro é FACULTATIVA, porém, em alguns casos, necessária. No entanto, se providenciada deverá ser pautada nos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e eficiência, assegurando a ampla defesa e o contraditório, de modo a atender o interesse público.

10.2 - O saneamento de erros e falhas que exigir do Pregoeiro que faça DILIGÊNCIA para verificação, a Sessão Pública deverá ser SUSPENSA e somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio às licitantes, pelo SISTEMA ELETRÔNICO com, no mínimo, **24 h (vinte e quatro horas)** de antecedência, sendo obrigatória que a ocorrência seja registrada na ATA da Sessão Pública.

10.2.1 - Não havendo necessidade de diligência, o saneamento será feito na mesma Sessão e de forma imediata. Porém, poderá ser objeto de recurso, devendo a ocorrência ser registrada na ATA.

11 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 - O sistema de Pregão Eletrônico da BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES gerará ATA circunstanciada e relatório descritivo da Sessão Pública, individualmente por lote ou item negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.2 - A ATA da Sessão Pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade de todos os atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologar o processo licitatório.

12.2 - Na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

13 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1 - Sendo homologada a licitação pela Autoridade Superior, a Licitadora convocará a licitante vencedora do certame para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, visando à execução do objeto desta licitação nos termos constantes do Anexo VII deste Edital.

13.1.1 - Para que o Termo de Compromisso seja assinado, a vencedora do certame deverá cumprir as condições e exigências constantes deste Edital, em especial no Anexo II, no que se refere ao que for determinado para esta etapa processual.

13.1.2 - O prazo para assinatura do termo de compromisso será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se de interesse da Administração, mediante requerimento.

13.2 - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelo representante legal da licitante vencedora do certame ou por representante que apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e que explicita tal poder representativo.

13.3 - A recusa injustificada da licitante vencedora do certame em assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a Licitadora convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da respectiva compatibilidade de proposta e habilitação, para assumir a execução do Compromisso.

14 - DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos deste edital, POR MEIO ELETRÔNICO, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

14.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, **contado da data de recebimento da impugnação.**

14.3 - Sendo acolhida a impugnação ao Edital será definida nova data para a realização do certame, com publicidade nos mesmos veículos da publicação anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.4 - Qualquer alteração ou modificação no texto do Edital ou nos Anexos deverá ser divulgada pelos mesmos veículos e formas como se deu a divulgação anterior, bem como iniciar a contagem de tempo para a realização da Sessão Pública de, no mínimo, **8 (oito)** dias úteis, EXCETO se, inquestionavelmente, a alteração/modificação não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico das licitantes.

14.5 - Qualquer pessoa poderá solicitar/requerer do Pregoeiro ESCLARECIMENTOS referentes ao processo licitatório, enviando seu pedido/requerimento por meio eletrônico, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

14.5.1 - As respostas com os esclarecimentos deverão ser enviadas aos solicitantes, no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento do pedido/requerimento e serão devidamente divulgadas pelo sistema eletrônico e integrarão o processo licitatório.

14.6 - Ao final da Sessão Pública, declarado a vencedora do certame, a licitante/proponente que desejar recorrer contra a decisão (ões) do Pregoeiro poderá fazê-lo, por meio do seu representante, MANIFESTANDO SUA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.6.1 - As licitantes interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar a partir do término do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.7 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

14.8 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

14.9 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.10 - O acolhimento do recurso administrativo importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

14.11 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro TERÃO efeito suspensivo.

14.12 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e recursos que não forem identificados para que possam ser respondidos no prazo legal.

15 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU DO TERMO DE COMPROMISSO

15.1 - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, (minuta - Anexo VII), a ser firmado com a (s) licitante (s) adjudicatária (s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexos, necessárias à fiel execução do objeto licitado que o integrarão como se lá estivessem transcritas.

15.2 - O prazo e vigência do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços desta licitação com definição no Anexo II deste Edital.

15.3 - Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, quando o prazo de execução exceder o prazo de validade da proposta apresentada.

15.4 - A (s) licitante (s) adjudicatária (s) obriga-se a manter, durante toda a vigência do Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, como exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

15.5 - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, a ser firmado com a Prefeitura Municipal Licitante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;

15.6 - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexo II e VII deste Edital.

16 - EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 - O fornecimento do objeto desta licitação, por lote ou item conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF, deverá ser efetivado como consta nos Anexos I, II e em especial o VII, deste Edital, tais como a forma, prazos e endereço para entrega ou prestação de serviço, conforme as condições expressas na proposta.

16.1.1 - A Prefeitura Licitadora se reserva no direito de, no ato da entrega do bem ou serviço, recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender as especificações solicitadas, ou ainda que for considerado inadequado para satisfazer ao que foi pactuado.

16.1.2 - A Licitante vencedora do certame, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso obriga-se a executar o objeto licitado nas exatas condições especificadas na proposta e exigências constantes dos Anexos I, II e VII, deste Edital.

16.2 - A Prefeitura Licitadora não aceitará o fornecimento do objeto licitado, itens e/ou lotes, sem apresentação da AF - Autorização de Fornecimento, bem como desconforme a esta, ou ainda como dispuser o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem que caiba qualquer ajuste e/ou indenização a licitante contratada.

16.2.1 - A Autoridade Competente ou Superior designará servidor da Administração Municipal como responsável pelas expedições de AF e será responsável pelas conferências e baixas do que for executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.2.2 - O mesmo servidor designado para solicitar a emissão da AF ficará responsável para fiscalizar a execução do objeto contratado.

16.3 - A Prefeitura Municipal Licitadora não se responsabilizará por qualquer fornecimento que não tenha havido a respectiva emissão de AF, ainda que a nota fiscal seja atesta por servidor municipal, tendo em vista a impossibilidade de conferência entre o que foi requisitado com o que estiver sendo entregue/executado.

16.3.1 - Caso a licitante forneça qualquer bem sem a apresentação da AF - Autorização de Fornecimento, tal comportamento será por sua conta e risco, e arcará com as consequências pelo não recebimento do respectivo pagamento, eximindo a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades, neste caso.

16.4 - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexos I, II e VII deste Edital.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal e/ou conforme disposto nos Anexos II e VII deste Edital, quando serão conferidas as regularidades com o FGTS, INSS e TRABALHISTA.

17.2 - Outras condições e exigências estão dispostas nos Anexos II e VII deste Edital.

18 - DAS PENALIDADES

18.1 - A licitante vencedora do certame que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a proposta, que não mantiver a sua regularidade fiscal e trabalhista, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Licitadora, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

18.2 - A recusa da adjudicatária em não assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Administração ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado na contratação que a adjudicatária tiver sido vencedora, além de outras cominações legais.

18.3 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária caracterizará a inadimplência, sujeitando-se às penalidades estipuladas e previstas no Contrato Administrativo ou no Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços - Anexo VII, deste Edital, conforme o caso, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Administração Municipal Licitadora.

18.4 - A penalidade de advertência prevista será aplicada pela Administração Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pela fiscalização da execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.5 - As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão descritas no Anexo VII - Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação.

20.2 - A Prefeitura Municipal Licitadora poderá, ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e documentos ou para abertura da Sessão Pública, com a devida publicidade.

20.3 - A licitante é a única responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a não convocação para assinar o Termo de Compromisso, ou ainda se já tiver assinado, a sua imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.4 - A licitante responderá administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos apresentados que não forem corretos, verídicos ou que sejam adulterados.

20.5 - A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.6 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento/desclassificação da licitante proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.7 - As normas que disciplinam este processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

20.8 - É facultada ao Pregoeiro, a Autoridade Superior ou Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de DILIGÊNCIA destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.9 - Os horários estabelecidos no edital, nos avisos e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

20.10 - Os participantes de licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital e poderão acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, pelo sistema eletrônico.

20.11 - Os arquivos e registros digitais relativos a este processo licitatório serão arquivados pela Licitadora e permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

20.12 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal Licitadora, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

20.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.14 - As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas às licitantes proponentes, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema eletrônico.

20.15 - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão ainda publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br e no site da Prefeitura www.itamonte.mg.gov.br - Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

20.16 - As informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro ou no Setor de Licitações, com endereço na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 206 – Centro em Itamonte – MG.

20.17 - **Não cabe à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelas licitantes fornecedoras** para com a Prefeitura Licitadora, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.18 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio e participação da Autoridade Competente, no que couber.

20.19 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital licitatório é o da Comarca de Itamonte – MG.

21 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 21.1** - Anexo I - Descrição do objeto licitado
- 21.2** - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução
- 21.3** - Anexo III - Modelo de Ficha Técnica Descritiva do Objeto
- 21.4** - Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento - ME e EPP e de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- 21.6** - Anexo V - Modelo de Declarações legais
- 21.7** - Anexo VI - Modelo da Carta Proposta
- 21.8** - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso

Itamonte, 18 de maio de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Filipe Ribeiro Cândido

Patrícia Aparecida Silva Carvalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Dotação(ões) Orçamentária(s): As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente:

02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

02.08.02 | 10.301.0024.2115 | 3.3.90.30.00

MEMORIAL DESCRITIVO:

1. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2 - DO OBJETO

2.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS:

2.1.1 – As especificações mínimas estão descritas no anexo I deste edital;

2.2 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.2 -Os materiais odontológicos a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as regulamentações da ABNT e do INMETRO, no que couber.

2.3 - AS ESPECIFICAÇÕES VISAM:

2.3.1 - Atender as requisições da Secretaria Municipal de Saúde com a qualidade esperada, com materiais que tenham durabilidade suficiente ao período para o qual houve a requisição.

2.4 - GARANTIA DOS APARELHOS

2.4.1 - Os materiais a serem adquiridos devem ter garantia de uso pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal.

2.5 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.5.1 - Os materiais odontológicos desta licitação serão fornecidos e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça da Bíblia, no 115- centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme dispuser a AF - Autorização de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5.2 - O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria de Saúde- Programada Saúde da Família, mediante ao que dispuser a AF - autorização de fornecimento, que a COMPROMISSÁRIA deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva AF;

2.5.3 - No momento da entrega dos aparelhos, deverá a COMPROMISSÁRIA dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF - autorização de fornecimento, de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela COMPROMISSÁRIA;

2.5.4 - A COMPROMISSÁRIA não poderá substituir os materiais por outro de qualidade, espécie e descrição inferior ao que foi requisitado, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público;

2.5.5 - Os materiais devem ser entregues devidamente embalados para transporte, pois a fiscalização do contrato não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte, caso haja ocorrência neste sentido, a COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo. adicional para a Administração COMPROMITENTE.

2.5.6 - Todas as despesas referentes à entrega dos materiais odontológicos no endereço acima referido serão encargos da COMPROMISSÁRIA, não sendo de responsabilidade do COMPROMITENTE qualquer despesa além daquela ofertada na sua proposta, por item.

2.5.7 - O servidor municipal Sr. Filipe Ribeiro Cândido, da Secretaria Municipal de Saúde será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os materiais no momento da entrega, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR A EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 - A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Termo de Compromisso Administrativo.

3.2 - O prazo para execução do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

4 - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2 - Esta licitação NÃO SE DIRECIONA EXCLUSIVAMENTE para Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, tendo em vista não existir na região pelo menos três potenciais fornecedores para disputar e fornecer os aparelhos, conforme dispõe o inciso II do art. 49, da Lei Complementar n 123/2006 e suas posteriores alterações.

5 - DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO

5.1 - Esta licitação será realizada pela modalidade de pregão do tipo eletrônico, com uso do site da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL: www.bll.org.br - e-mail: contato@bll.org.br - telefone (41) 3097.46005 - DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL DA LICITAÇÃO

Lote: 1 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO.

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO.MATERIAL: SILICONEAUTICLAVÁVEL A 134° CSILICONE COM VALIDADE DE 05 ANOS	UN	12,16	12	145,92

Valor total 145,92

Lote: 2 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MATERIAL: SILICONEAUTOCLÁVÁVEL A 134°c.SILICONE COM VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS	UN	13,43	12	161,16

Valor total 161,16

Lote: 3 - ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
3	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL.ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 MICRÔMETROS, SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETROS DE TAMANHO). FRASCO COM TAMP A FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR A 3M / SINGLE BOND	UN	107,11	30	3.213,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total 3.213,30

Lote: 4 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO DE 1 LITRO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
4	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO DE 1 LITRO	UN	8,69	100	869,00

Valor total 869,00

Lote: 5 - AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3X0,21MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA POR RAI

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
5	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3X0,21MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA POR RAI GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER.	UN	74,59	50	3.729,50

Valor total 3.729,50

Lote: 6 - ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESE REMOV

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
6	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER	UN	46,98	60	2.818,80

Valor total 2.818,80

Lote: 7 - ALGODÃO HIDROFILO - ODONTO - ALGODÃO HIDROFILO DE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
7	ALGODÃO HIDROFILO - ODONTO - ALGODÃO HIDROFILO DE 500 G - ODONTO	ROL	10,35	200	2.070,00

Valor total 2.070,00

Lote: 8 - AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES) CONTENDO PRATA, COBRE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
8	AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE; PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.	UN	158,30	30	4.749,00

Valor total 4.749,00

Lote: 9 - ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3%

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,33 U.I./ML - cx. c/ 50 tubetes c/ 1,80 ml	CAI	123,78	100	12.378,00

Valor total 12.378,00

Lote: 10 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA.	CX	134,46	100	13.446,00

Valor total 13.446,00

Lote: 11 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA.	CX	235,37	30	7.061,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total 7.061,10

Lote: 12 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MGH/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MGH/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI FRUTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER	FR	205,96	50	10.298,00

Valor total 10.298,00

Lote: 13 - BICARBONATO DE SÓDIO SACHETS - BICARBONATO DE SÓDIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
13	BICARBONATO DE SÓDIO SACHETS - BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO SACHET 40G CAIXA COM MÍNIMO 15 SACHETS.	CAI	53,82	20	1.076,40

Valor total 1.076,40

Lote: 14 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 6 FG

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
14	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 6 FG	UN	13,00	15	195,00

Valor total 195,00

Lote: 15 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 8 FG

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
15	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 8 FG	UN	13,00	15	195,00

Valor total 195,00

Lote: 16 - BROCA DIAMANTADA; ALTA ROTAÇÃO; BLISTER; Nº 3195 FF

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
16	BROCA DIAMANTADA; ALTA ROTAÇÃO; BLISTER; Nº 3195 FF	UN	3,81	100	381,00

Valor total 381,00

Lote: 17 - BROCA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 2135 F

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
17	BROCA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 2135 F	UN	3,86	100	386,00

Valor total 386,00

Lote: 18 - BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO - BROCA TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INAT

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
18	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO - BROCA TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA.	UN	37,39	15	560,85

Valor total 560,85

Lote: 19 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
19	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	18,68	50	934,00

Valor total 934,00

Lote: 20 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
20	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	18,39	50	919,50

Valor total 919,50

Lote: 21 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
21	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	18,39	50	919,50

Valor total 919,50

Lote: 22 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº2 - CA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
22	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº2 - CA	UN	18,68	50	934,00

Valor total 934,00

Lote: 23 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº3 - CA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
23	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº3 - CA	UN	16,68	50	834,00

Valor total 834,00

Lote: 24 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº 4 - CA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

24	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº 4 - CA	UN	18,39	50	919,50
----	--	----	-------	----	--------

Valor total 919,50

Lote: 25 - BROCA ZECRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
25	BROCA ZECRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DE FORMATO TRONCOCÔNICO E COM PONTA ATIVA.	UN	37,39	50	1.869,50

Valor total 1.869,50

Lote: 26 - CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17)

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
26	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17)	UN	11,54	30	346,20

Valor total 346,20

Lote: 27 - CABO PARA ESPELHO BUCAL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
27	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	12,72	30	381,60

Valor total 381,60

Lote: 28 - CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
28	Características Mínimas: Hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	KIT	106,44	40	4.257,60

Valor total 4.257,60

Lote: 29 - CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ml

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
29	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO- Cimento de fosfato de zinco (com 01 Frasco Líquido - 10ml, 1 Frasco pó - 28g, e colher dosadora)	UN	20,42	20	408,40

Valor total 408,40

Lote: 30 - CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
30	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR; CONTENDO	KIT	34,86	40	1.394,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCMPATIBILIDADE. EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G.				
--	--	--	--	--	--

Valor total 1.394,40

Lote: 31 - CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICOS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
31	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICOS	TB	35,85	20	717,00

Valor total 717,00

Lote: 32 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVO AUTOPÓLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
32	CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVO AUTOPÓLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5; KIT 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.	KIT	20,42	40	816,80

Valor total 816,80

Lote: 33 - CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
33	CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	KIT	34,86	40	1.394,40

Valor total 1.394,40

Lote: 34 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
34	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO	FR	49,36	12	592,32

Valor total 592,32

Lote: 35 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
35	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², PACOTE COM 5 UNIDADES.	PAC	47,47	100	4.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total 4.747,00

Lote: 36 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
36	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², PACOTE COM 500 UNIDADES OU 500 GR O PACOTE.	PAC	47,47	100	4.747,00

Valor total 4.747,00

Lote: 37 - CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
37	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	PAC	11,50	50	575,00

Valor total 575,00

Lote: 38 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 15

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
38	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 15	CX	27,25	3	81,75

Valor total 81,75

Lote: 39 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 20

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
39	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 20	CAI	27,52	3	82,56

Valor total 82,56

Lote: 40 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	CAI	27,52	3	82,56

Valor total 82,56

Lote: 41 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

41	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	CX	27,52	3	82,56
----	------------------------------------	----	-------	---	-------

Valor total 82,56

Lote: 42 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
42	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	CAI	27,52	3	82,56

Valor total 82,56

Lote: 43 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
43	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	CAI	27,52	3	82,56

Valor total 82,56

Lote: 44 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
44	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	CX	27,83	3	83,49

Valor total 83,49

Lote: 45 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
45	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	CX	27,83	3	83,49

Valor total 83,49

Lote: 46 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
46	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	CX	27,83	3	83,49

Valor total 83,49

Lote: 47 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
47	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	CAI	27,64	3	82,92

Valor total 82,92

Lote: 48 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
48	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	CX	27,64	3	82,92

Valor total 82,92

Lote: 49 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
49	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	CX	27,64	3	82,92

Valor total 82,92

Lote: 50 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA R7

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
50	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA R7	CAI	28,56	15	428,40

Valor total 428,40

Lote: 51 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
51	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80	CAI	28,23	6	169,38

Valor total 169,38

Lote: 52 - CREME DENTAL; FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P. P. M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
52	CREME DENTAL; FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P. P. M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITAL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS	UN	5,81	100	581,00

Valor total 581,00

Lote: 53 - CUNHA ODONTOLOGICA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
53	Cunha odontológica, tipo anatômica, material de madeira, aplicação/restauração interproximal, tipo ponta fina, seção triangular, lisa e cores sortidas e caixa com 100 unidades	CX	15,31	12	183,72

Valor total 183,72

Lote: 54 - CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL E POSSUI IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10G

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
54	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL E POSSUI IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10G	UN	49,68	12	596,16

Valor total 596,16

Lote: 55 - DETERGENTE ENZIMÁTICO FR 5 L

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

55	DETERGENTE ENZIMÁTICO FR 5 L	UN	186,00	30	5.580,00
----	------------------------------	----	--------	----	----------

Valor total 5.580,00

Lote: 56 - EDTA 20ml

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
56	INSUMOS LABORATÓRIO - EDTA 20ml	UN	8,52	40	340,80

Valor total 340,80

Lote: 57 - ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X300MM; CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
57	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X300MM; CAIXA COM 100 UNIDADES, USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CAI	62,09	60	3.725,40

Valor total 3.725,40

Lote: 58 - ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM; CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
58	ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAI	32,14	60	1.928,40

Valor total 1.928,40

Lote: 59 - ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CAIXA COM 200 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
59	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CAIXA COM 200 UNIDADES. PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA DA ABNT NBR 14990-2; GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; FITA AUTO-SELANTE 2,5CM DE LARGURA TOTAL.	CAI	117,11	40	4.684,40

Valor total 4.684,40

Lote: 60 - ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
60	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, 34 TUFOS, 4 FILEIRAS DE CERDAS, 17 CM E PROTETOR DE CERDAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	1,88	5.000	9.400,00

Valor total 9.400,00

Lote: 61 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA; EMBALAGEM COM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
61	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA. 3 FILEIRAS DE CERDAS, 28 TUFOS, 15CM E PROTETOR DE CERDAS	UD	1,71	5.000	8.550,00

Valor total 8.550,00

Lote: 62 - ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA-CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALAG

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
62	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA-CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2,75	100	275,00

Valor total 275,00

Lote: 63 - ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº1; AÇO INOX.

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
63	ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº1; AÇO INOX.	UN	57,29	12	687,48

Valor total 687,48

Lote: 64 - ESPATULA Nº 24

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
64	ESPATULA Nº 24	UND	11,30	12	135,60

Valor total 135,60

Lote: 65 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
65	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05	UN	11,57	100	1.157,00

Valor total 1.157,00

Lote: 66 - ESPELHO HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CUBI

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
66	ESPELHO HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CUBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.	UN	65,37	30	1.961,10

Valor total 1.961,10

Lote: 67 - FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO - FILME RADIOLOGICO P/

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
67	FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO - FILME RADIOLOGICO P/	CAI	235,55	200	47.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADULTO CAIXA COM 150 PELICULAS.				
---------------------------------	--	--	--	--

Valor total 47.110,00

Lote: 68 - FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
68	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	CX	57,39	30	1.721,70

Valor total 1.721,70

Lote: 69 - FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
69	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	CAI	52,22	30	1.566,60

Valor total 1.566,60

Lote: 70 - FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
70	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLOGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAI	57,39	30	1.721,70

Valor total 1.721,70

Lote: 71 - FIO DENTAL 100MTS, POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
71	FIO DENTAL 100MTS, POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO	UN	12,56	100	1.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	AO ENTRAR EM CONTATO A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA, COM UM AGRADÁVEL SABOR MENTA.				
--	---	--	--	--	--

Valor total 1.256,00

Lote: 72 - FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
72	FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55MM	PAC	5,91	500	2.955,00

Valor total 2.955,00

Lote: 73 - FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL,

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
73	FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500 ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	18,91	30	567,30

Valor total 567,30

Lote: 74 - FLUORETO DE SÓDIO, EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
74	FLUORETO DE SÓDIO, EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.	FRA	7,70	60	462,00

Valor total 462,00

Lote: 75 - FLÚOR GEL ACIDULADO 2% PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABOR TUTTI-FRUTTI - EMBALAGEM DE 200 ML

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
75	FLÚOR GEL ACIDULADO 2% PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABOR TUTTI-FRUTTI - EMBALAGEM DE 200 ML	UN	7,11	30	213,30

Valor total 213,30

Lote: 76 - FORCEPS ADULTO N 1

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
76	FORCEPS ADULTO N 1	UNI	149,98	30	4.499,40

Valor total 4.499,40

Lote: 77 - FORMOCRESOL - frasco 10 ml

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
77	FORMOCRESOL - frasco 10 ml	FR	9,11	30	273,30

Valor total 273,30

Lote: 78 - GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM; ROLO COM 1130 GR

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
78	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM; ROLO COM 1130 GR; MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM², COM BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 1130 GR, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROL	87,22	12	1.046,64

Valor total 1.046,64

Lote: 79 - GLUTARALDEIDO - PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
79	GLUTARALDEIDO - PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO; APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS	GAL	74,08	12	888,96

Valor total 888,96

Lote: 80 - GORRO DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M², COM EL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
80	GORRO DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M², COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	29,16	100	2.916,00

Valor total 2.916,00

Lote: 81 - GRAMPO ISOLAMENTO N°13 A - GRAMPO PARA ISOLAMENTO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
81	GRAMPO ISOLAMENTO N°13 A - GRAMPO PARA	UNI	12,30	5	61,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13 A				
----------------------------	--	--	--	--

Valor total 61,50

Lote: 82 - GRAMPO ISOLAMENTO Nº205 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº205

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
82	GRAMPO ISOLAMENTO Nº205 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº205	UN	18,38	5	91,90

Valor total 91,90

Lote: 83 - GRAMPO ISOLAMENTO Nº206- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
83	GRAMPO ISOLAMENTO Nº206- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206	UN	18,42	5	92,10

Valor total 92,10

Lote: 84 - GRAMPO ISOLAMENTO Nº209- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº209

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
84	GRAMPO ISOLAMENTO Nº209- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº209	UN	18,42	5	92,10

Valor total 92,10

Lote: 85 - GRAMPO ISOLAMENTO Nº211- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
85	GRAMPO ISOLAMENTO Nº211- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº211	UN	18,64	5	93,20

Valor total 93,20

Lote: 86 - HIDROXIDO DE CALCIO PA. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
86	HIDROXIDO DE CALCIO PA. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ)-COM NO MINIMO 10G	UNI	92,01	10	920,10

Valor total 920,10

Lote: 87 - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA 9,170 13.755,00 MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
87	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA 9,170 13.755,00 MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO POPULAÇÃO	UN	48,29	10	482,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTERNOPHILLUS, FORNECER TAMBÉM A INCUBADORA INDICADA PARA O INTEGRADOR BIOLÓGICO.				
--	--	--	--	--	--

Valor total 482,90

Lote: 88 - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
88	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA	KIT	72,89	10	728,90

Valor total 728,90

Lote: 89 - KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
89	KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTRAFINO, FINO, MÉDIO E GROSSO CODIFICADO POR CORES) E CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE NO MANDRIL, PARA POLIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COM MANDRIL.	UN	26,73	10	267,30

Valor total 267,30

Lote: 90 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 - ODONT - LAMINAS DE BISTURI 15 - CAIXA COM APROX. 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
90	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - ODONT - LAMINAS DE BISTURI 15 - CAIXA COM APROX. 100 UND	UNI	49,17	30	1.475,10

Valor total 1.475,10

Lote: 91 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
91	LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100	CAI	51,57	30	1.547,10

Valor total 1.547,10

Lote: 92 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
92	LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CAI	27,57	30	827,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total 827,10

Lote: 93 - LIMA C PILOT - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
93	LIMA C PILOT - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	EMB	6,95	30	208,50

Valor total 208,50

Lote: 94 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 08

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
94	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 08	CX	6,95	30	208,50

Valor total 208,50

Lote: 95 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 10

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
95	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 10	CAI	6,95	30	208,50

Valor total 208,50

Lote: 96 - LUVAS EM LÁTEX - G - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
96	LUVAS EM LÁTEX - G - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO G; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	45,78	100	4.578,00

Valor total 4.578,00

Lote: 97 - LUVAS EM LÁTEX - M - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍN

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
97	LUVAS EM LÁTEX - M - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO M; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	48,63	100	4.863,00

Valor total 4.863,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 98 - LUVAS EM LÁTEX - P - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍN

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
98	LUVAS EM LÁTEX - P - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO P; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	43,77	100	4.377,00

Valor total 4.377,00

Lote: 99 - LUVAS EM LÁTEX - PP - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
99	LUVAS EM LÁTEX - PP - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO PP; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	62,93	100	6.293,00

Valor total 6.293,00

Lote: 100 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
100	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	66,96	100	6.696,00

Valor total 6.696,00

Lote: 101 - MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 0,05 X 5 X 500 MM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
101	MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 0,05 X 5 X 500 MM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA	UN	2,50	100	250,00

Valor total 250,00

Lote: 102 - MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 7 MM X 50 CM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
102	MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 7 MM X 50 CM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA	UN	3,01	100	301,00

Valor total 301,00

Lote: 103 - MICROBRUSH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
103	MICROBRUSH	POT	11,60	10	116,00

Valor total 116,00

Lote: 104 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR, POSSUI LENTE CURVA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
104	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR, POSSUI LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. A LENTE É CONSTITUÍDA DE POLICARBONATO	UN	18,77	10	187,70

Valor total 187,70

Lote: 105 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE 2 EM 1: EMBA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
105	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE 2 EM 1: EMBALAGEM 200 ML	UN	33,40	30	1.002,00

Valor total 1.002,00

Lote: 106 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPER FINO PARA MAIOR PR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
106	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPER FINO PARA MAIOR PRESIÇÃO - BLOCO 12 UN	BL	339,06	20	6.781,20

Valor total 6.781,20

Lote: 107 - PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M²,

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
107	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A	PAC	23,34	20	466,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	34G/M², CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22 CM				
--	--	--	--	--	--

Valor total 466,80

Lote: 108 - PINÇA CLÍNICA ODONTO - PINÇA CLINICA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
108	PINÇA CLÍNICA ODONTO - PINÇA CLINICA	UNI	13,91	12	166,92

Valor total 166,92

Lote: 109 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; EM AÇO INOX AISI 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
109	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; EM AÇO INOX AISI 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 24 MESES.	UN	27,60	12	331,20

Valor total 331,20

Lote: 110 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E C

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
110	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	5,24	100	524,00

Valor total 524,00

Lote: 111 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
111	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	5,24	100	524,00

Valor total 524,00

Lote: 112 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
112	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	13,41	100	1.341,00

Valor total 1.341,00

Lote: 113 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
113	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	13,41	100	1.341,00

Valor total 1.341,00

Lote: 114 - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
114	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F	UNI	12,74	100	1.274,00

Valor total 1.274,00

Lote: 115 - PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES.

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
115	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES., SENDO: 2 DISCOS, 2 TAÇAS, 3 CHAMA DE VELA. MATERIAL COMPOSTO DE TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	KIT	185,66	100	18.566,00

Valor total 18.566,00

Lote: 116 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - TAMANHO DE 15-40 - ALTO PODER DE SECAGEM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
116	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - TAMANHO DE 15-40 - ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES; OFERECEM RIGIDEZ ADEQUADA; ALTA RESISTÊNCIA À	CAI	55,00	100	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESINTEGRAÇÃO.				
----------------	--	--	--	--

Valor total 5.500,00

Lote: 117 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 cm unidade

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 cm unidade	UND	67,90	6	407,40

Valor total 407,40

Lote: 118 - POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO -

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
118	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO -	UN	76,58	6	459,48

Valor total 459,48

Lote: 119 - POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
119	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL	UN	99,99	6	599,94

Valor total 599,94

Lote: 120 - RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
120	RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO	UN	12,68	20	253,60

Valor total 253,60

Lote: 121 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.

PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
121	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	47,68	20	953,60

Valor total 953,60

Lote: 122 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.

PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
122	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	46,29	20	925,80

Valor total 925,80

Lote: 123 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BI

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
123	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	46,29	20	925,80

Valor total 925,80

Lote: 124 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
124	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	46,29	20	925,80

Valor total 925,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 125 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
125	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	47,68	20	953,60

Valor total 953,60

Lote: 126 - RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM
NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
126	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA E COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE, ARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	UN	109,84	30	3.295,20

Valor total 3.295,20

Lote: 127 - REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA
PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCE

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
127	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500 ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	18,91	30	567,30

Valor total 567,30

Lote: 128 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA
E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. C

Item	Descrição	Unida	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	-------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
128	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.	PAC	37,72	20	754,40

Valor total 754,40

Lote: 129 - SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE COM REFLUXO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
129	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	76,24	20	1.524,80

Valor total 1.524,80

Lote: 130 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
130	SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UN	29,88	12	358,56

Valor total 358,56

Lote: 131 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES.

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
131	SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES.	PAC	6,90	300	2.070,00

Valor total 2.070,00

Lote: 132 - SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CAIXA COM 20 UNIDADES

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
132	SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	38,64	30	1.159,20

Valor total 1.159,20

Lote: 133 - TAÇA DE BORRACHA CA

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
133	TAÇA DE BORRACHA CA	UN	2,98	30	89,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total 89,40

Lote: 134 - TESOURA DE IRIS RETA - TESOURA DE IRIS RETA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
134	TESOURA DE IRIS RETA - TESOURA DE IRIS RETA	UNI	30,50	12	366,00

Valor total 366,00

Lote: 135 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
135	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA	PAC	33,92	12	407,04

Valor total 407,04

Lote: 136 - TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO 100MM X 10MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
136	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO 100MM X 10MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMB	7,62	30	228,60

Valor total 228,60

Lote: 137 - TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15 CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
137	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15 CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV	13,21	30	396,30

Valor total 396,30

Lote: 138 - VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% - EMBALAGEM DE 10 ML

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
138	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% - EMBALAGEM DE 10 ML	FRA	37,81	12	453,72

Valor total 453,72

Lote: 139 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
139	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA 10uG/ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES	CAI	134,46	100	13.446,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

DE 1,8 ML CADA.				
-----------------	--	--	--	--

Valor total 13.446,00

Lote: 140 - ANESTESICO ESTERIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO - ANESTÉSICO - SOLUÇÃO ESTÉRIL DE MEPIVACAINA 3% COM VA

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
140	ANESTESICO ESTERIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO - ANESTÉSICO -SOLUÇÃO ESTÉRIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO CONSTRITOR ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES.	CAI	205,96	100	20.596,00

Valor total 20.596,00

Lote: 141 - BORRACHAS ABRASIVAS SORTIDAS PARA POLIMENTO DE RESINA

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
141	BORRACHAS ABRASIVAS SORTIDAS PARA POLIMENTO DE RESINA	KIT	74,00	12	888,00

Valor total 888,00

Lote: 142 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
142	CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL	EMB	9,08	60	544,80

Valor total 544,80

Lote: 143 - BROCA MOD. Z CRILL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
143	BROCA MOD. Z CRILL	UN	50,46	15	756,90

Valor total 756,90

Lote: 144 - COMPOSIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
144	COMPOSIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADA POR POLIMEROS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMALGAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COM PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: PÓ EM FRASCO PLÁSTICO COM 38G COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO EM VIDRO COM 15 ML COMPOSTO POR EUGENOL - 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO - 0,5%.	KIT	18,38	40	735,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total 735,20

Lote: 145 - CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
145	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUI CORANTE AZUL FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS.	UNI	2,95	50	147,50

Valor total 147,50

Lote: 146 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 35 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
146	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 35 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00

Valor total 198,00

Lote: 147 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 40 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
147	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 40 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00

Valor total 198,00

Lote: 148 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 45 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
148	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 45 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00

Valor total 198,00

Lote: 149 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 50 c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
149	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 50 c/120 pontas	CAI	66,00	3	198,00

Valor total 198,00

Lote: 150 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 55 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
150	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 55 - cx c/120 pontas	CAI	66,00	3	198,00

Valor total 198,00

Lote: 151 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 60 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

		de			
151	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 60 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 152 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 70 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
152	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 70 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 153 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 80 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
153	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 80 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 154 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 15 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
154	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 15 - cx c/120 pontas	CAI	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 155 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 20 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
155	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 20 - cx c/120 pontas	CX	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 156 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 25 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
156	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 25 - cx c/120 pontas	CAI	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 157 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 30 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
157	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 30 c/ 120 pontas	CAI	66,00	3	198,00
Valor total 198,00					

Lote: 158 - CURSORES DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL (stop) 1 mm de espessura - pct c/ 100 unidades

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
158	CURSORES DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL (stop) 1 mm de espessura - pct c/ 100 unidades	PT	19,65	30	589,50
Valor total 589,50					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 159 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, PACOTE COM 120 UNI

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
159	DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, PACOTE COM 120 UNIDADES.	PAC	12,60	6	75,60

Valor total 75,60

Lote: 160 - IONÔMERO DE VIDRO-R AUTOPOLIMERIZÁVEL.

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
160	IONÔMERO DE VIDRO-R AUTOPOLIMERIZÁVEL. A ADESAO E VIDRION RAO ESMALTE E A DENTINA, DISPENSA, MUITAS VEZES, A NECESSIDADE DE RETENÇÕES ADICIONAIS NOS PREPAROS CAVITÁRIOS. DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO, APRESENTA BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE COR E TRANSLUCIDEZ ADEQUADA A UM MATERIAL ESTÉTICO RESTAURADOR. ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR E O EQUILÍBRIO DO pH AUXILIAM NA PROFILAXIA DENTAL. NA ENDODONTIA, É LARGAMENTE UTILIZADO NAS TROCAS DE CURATIVOS, SEM QUE OCORRAM RISCOS DE INFILTRAÇÃO, DEVIDO À SUA ALTA DENSIDADE.	KIT	12,77	60	766,20

Valor total 766,20

Lote: 161 - OBTURADOR PROVISÓRIO - ODONTO - OBTURADOR TEMPORÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
161	OBTURADOR PROVISÓRIO - ODONTO - OBTURADOR TEMPORÁRIO PROVISÓRIO-FRASCO COM APROX. 25GR.	UNI	26,06	24	625,44

Valor total 625,44

Lote: 162 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
162	APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAI	15,00	30	450,00

Valor total 450,00

Lote: 163 - TIRA DE AÇO PARA AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,1

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
163	TIRA DE AÇO PARA AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UNIDADES	PAC	2,40	30	72,00

Valor total 72,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 164 - TIRA DE LIXA - TIRAS DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
164	TIRA DE LIXA - TIRAS DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIESTER, COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO GROSSA MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO. CX COM 150 UNIDADES.	PAC	2,40	12	28,80

Valor total 28,80

Lote: 165 - TIRA DE POLIESTER - OODNTO - TIRA DE POLIESTER-PCTE COM 50 UND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
165	TIRA DE POLIESTER - OODNTO - TIRA DE POLIESTER-PCTE COM 50 UND	PAC	2,40	30	72,00

Valor total 72,00

Lote: 166 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
166	TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS	PCT	10,95	100	1.095,00

Valor total 1.095,00

Lote: 167 - TESTE BIOLOGICO - EMBALAGEM COM 10 UND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
167	TESTE BIOLOGICO - EMBALAGEM COM 10 UND	EMB	44,30	12	531,60

Valor total 531,60

Lote: 168 - LIMA C PILOT Nº 6 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
168	LIMA C PILOT Nº 6 DE 21 MM	EMB	15,00	10	150,00

Valor total 150,00

Lote: 169 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
169	LIMA C PILOT Nº 8 DE 21 MM	EMB	15,00	10	150,00

Valor total 150,00

Lote: 170 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

170	LIMA C PILOT Nº 10 DE 21 MM	EMB	15,00	10	150,00
-----	-----------------------------	-----	-------	----	--------

Valor total 150,00

Lote: 171 - LIMA C PILOT Nº 6 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
171	LIMA C PILOT Nº 6 DE 25 MM	EMB	15,00	10	150,00

Valor total 150,00

Lote: 172 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
172	LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM	EMB	15,00	10	150,00

Valor total 150,00

Lote: 173 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
173	LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM	EMB	15,00	10	150,00

Valor total 150,00

Lote: 174 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS FF (20mm) - cx c/ 1

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
174	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS FF (20mm) - cx c/ 120 pontas	CAI	5,00	3	15,00

Valor total 15,00

Lote: 175 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS Fm (28 mm)- cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
175	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS Fm (28 mm)- cx c/120 pontas	CAI	5,00	3	15,00

Valor total 15,00

Lote: 176 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS mF= (28mm) - cx c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
176	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS mF= (28mm) - cx c/ 120 pontas	CAI	5,00	3	15,00

Valor total 15,00

Lote: 177 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNID

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
177	PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS	CON	20,00	6	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES				
--	--	--	--	--	--

Valor total 120,00

Lote: 178 - ROLETES DE ALGODÃO P/USO ODONTOLOGICO - pct c/100

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
178	ROLETES DE ALGODÃO P/USO ODONTOLOGICO - pct c/100 unidades	PT	7,94	600	4.764,00

Valor total 4.764,00

Itamonte, 18 de maio de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Filipe Ribeiro Cândido

Patrícia Aparecida Silva Carvalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

Anexo II

1 – Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 – Poderão participar deste certame licitatório todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.

1.1.1 - A participação para o lote de nº 2 e 4 se dará apenas para ME e EPP, de modo a atender ao que dispõe o inciso III, do art. 48 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

1.2 - Para participar deste certame licitatório a empresa deverá se cadastrar junto à BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL provedora do sistema eletrônico que será usado nesta licitação - www.bll.org.br.

1.2.1 - Através do referido credenciamento serão disponibilizadas para a empresa interessada uma CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E UMA SENHA PESSOAL INTRANSFERÍVEL para que a licitante possa participar de cada processo licitatório que lhe for de interesse.

1.3 - Quaisquer esclarecimentos sobre o credenciamento junto a provedora do sistema eletrônico desta licitação - BLL poderão ser obtidos pelo telefone: (41) 3097.4600.

2 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1 - Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil. Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou no Estado de origem, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, assim:

2.1.1 - Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

2.1.2 - Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.3 - Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.4 - Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

2.1.5 - Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a sua condição, para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.2.1 – A licitante deverá no ato da entrega do produto entregar os certificados de garantia do fabricante e os manuais sobre as condições de uso e operação, bem como a conformidade com as normas técnicas.

2.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.3.2 - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme previsto na Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

2.3.2.1 - Esta declaração conjunta servirá também de prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS, sendo aceita a certidão unificada de débitos federais nos termos da portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda.

2.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.7 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, com emissão não superior a 1 (um) ano da data da sessão.

2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

2.4.1.1 - Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

2.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.5.1 - Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade itens iguais, similares ou superiores aos constantes na descrição do objeto;

2.5.1.1 – Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

2.5.1.2 – Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa.

2.5.2 - A certidão ou atestado pode ser substituído por cópia de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que o objeto do contrato tenha descrição igual, similar ou superior ao desta licitação.

2.5.2.1 – Caso o contrato utilizado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida em cartório.

2.5.2.2 - Caso o contrato utilizado seja fornecido por pessoa jurídica de direito público, deverá estar acompanhado de declaração de cumprimento das obrigações.

2.5.3 – Alvará de licença para funcionamento ou documento similar;

2.5.4 - Alvará da Vigilância Sanitária

2.6 - DAS DECLARAÇÕES

2.6.1 - Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93;

2.6.2 - Declaração de que atende plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.6.3 - Declaração da inexistência de qualquer fato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.6.4 - Declaração de que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

2.6.5 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

2.6.6 - Declaração de que não é inidônea para licitar e celebrar Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

2.6.7 - Declaração que tem condições de atender ao fornecimento objeto desta Licitação, dentro dos prazos requisitados e da forma que dispuser a Autorização de Fornecimento.

2.6.8 - Declaração que tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta de TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.7 - CADASTRAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO

2.7.1 - A licitante, desde que devidamente cadastrada junto ao provedor do sistema eletrônico que será usado nesta licitação, deverá acessar com sua chave de identificação e a sua senha pessoal para se credenciar na licitação prevista neste processo licitatório.

2.7.2 - A licitante após o acesso no sistema eletrônico e o seu cadastramento neste processo licitatório, deverá preencher a FICHA TÉCNICA DESCRITA - ANEXO III deste Edital, relacionando e descrevendo sem rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência os itens que deseja disputar, como exigido no termo de referência, bem como na tabela do Anexo I, inclusive com os preços unitários e totais, ofertados inicialmente, conforme explicitado no item 5.8 deste Edital.

2.7.2.1 - Os valores unitários e totais deverão ser ofertados com 2 (duas) casas decimais, conforme dispõe o subitem 5.15.1 deste Edital. Caso a oferta seja com mais de duas casas decimais, serão desconsideradas para efeito de julgamento.

2.7.2.2 - Os valores unitários e totais deverão ter limite ao que for indicado como máximo aceitável e caso a oferta seja superior, a licitante será desclassificada, conforme consta no item 5.15.3 deste Edital.

2.7.2.3 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante deverá, além do referido acima, declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a conformidade da sua proposta, conforme dispõe o item 5.6 deste Edital.

2.7.2.4 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva a licitante deverá constar que a sua oferta - proposta de preços com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.7.3 - No preenchimento do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva, a licitante proponente ficará restrita a preencher os campos conforme referido no item e subitens acima, NÃO PODENDO SE IDENTIFICAR, pois, caso se identifique SERÁ DESCLASSIFICADA, como consta no item 2.4 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.7.4 - A licitante proponente que não inserir todos os dados de cada item ofertado, como exigido no Anexo I - termo de referência, tais como: descrições, especificações, marca dos produtos, valores unitários e totais, e outras exigências que constarem com indicativo a ser considerado no Anexo III SERÁ DESCLASSIFICADA, como consta do item 5.10 deste Edital.

2.8 - ENVIO DA FICHA TÉCNICA, DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.8.1 - A licitante após o preenchimento da Ficha Técnica Descritiva - Anexo III - PROPOSTA INICIAL, SEM SE IDENTIFICAR, deverá enviar pelo Sistema Eletrônico, CONCOMITANTEMENTE com todos os documentos relacionados no Anexo II, as declarações referidas nos Anexos IV e anexo V – Declarações Legais.

2.8.2 - O descumprimento de qualquer item referente a documentação lista no Anexo II deste Edital ou falta das declarações dos anexos IV e V motivará a INABILITAÇÃO da empresa licitante.

2.9 - MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.9.1 – Esta licitação NÃO SE DIRECIONA exclusivamente para Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, pois não existe na região pelo menos três potenciais participantes para esta licitação e em condições de fornecer os itens do objeto, procedimento em consonância ao disposto no inciso II, do art. 49, porém será reservado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item para atender ao que dispõe o inciso III, do art. 28, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

2.9.2 - A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no preenchimento da declaração - Anexo IV. Caso não insira esta declaração será interpretado como renúncia tácita à concessão dos benefícios.

2.9.3 - Ficam os lotes número **67** e **140** destinados somente para as licitantes ME e EPP, em conformidade com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

3 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 - A licitação será julgada pelo MENOR PREÇO que atenda as especificações e demais condições estabelecidas nos subitens do item 8 deste Edital, bem como do Anexo I - Termo de Referência.

3.1.1 - O julgamento será por ITEM.

3.2 - Os critérios de julgamento das propostas serão direcionados e seguidos pelo Pregoeiro conforme dispõe os subitens do item 8 deste Edital, inclusive a negociação para obtenção da melhor proposta e a declaração da vencedora do certame ou vencedoras quando se tratar de julgamento por item ou por mais de um lote.

3.3 - No horário previsto no preâmbulo deste Edital será iniciada a Sessão Pública para julgamento das propostas com a abertura das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS, conforme Anexo III deste Edital e em seguida estas propostas iniciais serão disponibilizadas para o Pregoeiro para análise, conferência conforme foi exigido no termo de referência e na tabela do Anexo I, no que se refere as descrições e especificações completas com os respectivos preços unitários e totais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4 - Após a análise e conferência das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS - Anexo III - proposta inicial sem identificação da proponente, aquelas que atenderam as descrições e especificações exigidas e que forem consideradas aceitáveis pelo Pregoeiro serão consideradas CLASSIFICADAS e poderão seguir nas outras fases desta licitação.

3.4.1 - Aquelas propostas iniciais inseridas nas FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS - Anexo III que não atenderem ao que foi exigido serão consideradas DESCLASSIFICADAS e estarão excluídas para participar das fases seguintes desta licitação.

3.5 - O Pregoeiro informará ao provedor do sistema eletrônico quais propostas foram aceitas e quais não foram aceitas para que o processo licitatório tenha continuidade e será dado comando para que se dê o início da etapa com o envio de lances, como previsto no item 6.5 deste Edital.

3.6 - Com comando dado pelo Pregoeiro, o próprio sistema eletrônico fará a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS, do menor preço para o maior, observando a concessão dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, quando for o caso e conforme previsto no item 6.4 deste Edital.

3.7 - Durante o julgamento das propostas o Pregoeiro poderá SANAR ERROS ou FALHAS, desde que não alterem as substâncias das ofertas, seja para beneficiar ou prejudicar os demais participantes, sendo obrigatória fazer menção da ocorrência na Ata da Sessão Pública.

3.7.1 - Da mesma forma o Pregoeiro poderá SANAR ERROS ou FALHAS na documentação apresentada, desde que não seja para suprir qualquer falta de envio no momento oportuno como exigido, conforme disposto no item 11 deste Edital.

3.8 - Explicita-se que a proposta inicial de preço inserida no Anexo III somente terá sua ACEITABILIDADE se o valor de cada item e/ou do total seja igual ou inferior ao estipulado como máximo aceitável, bem como se a transcrição dos itens obedecerem ao que foi exigido no termo de referência e na sua tabela.

4 - DA SESSÃO DE LANCES, DO MODO DE DISPUTA E DA NEGOCIAÇÃO

4.1 - Após a classificação das propostas pelo sistema eletrônico inicia-se a etapa da sessão de lances pelo sistema eletrônico, conforme dispõe o item 7.1 deste Edital.

4.2 - O intervalo MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES para o envio de lances, conforme previsto no item 7.2 deste Edital fica estipulado em R\$ 0,10 (dez centavos).

4.3 - A fase competitiva com o envio de lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, se dará em conformidade com os subitens do item 7 deste Edital.

4.4 - O modo de DISPUTA deste processo licitatório será: ABERTO, conforme o item do item 7.5 e na forma do item 7.6 e seus subitens, ambos deste Edital.

4.5 - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado, sem identificar a proponente, conforme previsto o item 7.3 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.6 - Encerrada a etapa do envio de lances o Pregoeiro enviará contraproposta a licitante que ofertou o melhor preço para negociar e obter uma da melhor proposta, observando as exigências e condições constantes neste Edital.

4.7 - Encerrada a NEGOCIAÇÃO e a última proposta de preço sendo ACEITA e a licitante sendo considerada HABILITADA lhe será concedido prazo de até 2h (duas horas) para que envie A PROPOSTA FINAL DE PREÇOS dentro dos parâmetros concluídos na negociação, conforme disposto nos itens 8.3 e 8.4 deste Edital.

4.7.1 - Esta nova proposta de preços - PROPOSTA FINAL deve ser enviada com os preços readequados, em conformidade com o item 8.12 e seus subitens, deste Edital, conforme modelo do Anexo VI, no que for possível.

4.7.2 - Na preparação da PROPOSTA FINAL VENCEDOR COM OS PREÇOS READEQUADOS, conforme modelo do Anexo VI, a proponente deverá ter atenção na sua transcrição, pois, a sua base é aquela inserida no Anexo III - proposta inicial, consubstanciada no último lance considerado como MENOR PREÇO, resultado final da negociação.

4.7.3 - Caso haja alguma falha na plataforma eletrônica que dificulte a licitante vencedora de anexar sua proposta final realinhada, o pregoeiro poderá solicitar o envio desta por e-mail.

4.8 - Caso a proponente da melhor proposta seja considerada inabilitada ou que sua proposta não seja aceita, as providências a serem tomadas pelo Pregoeiro se darão conforme disposto nos itens 8.5 e 8.6 deste Edital.

5 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 - Com a proposta final da proponente considerada aceitável e o cumprimento das exigências referentes à documentação, A LICITANTE DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, conforme dispõe o item 8.8 deste Edital.

6 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1 - Após a declaração da licitante como vencedora do certame licitatório o processo será adjudicado e homologado com a convocação para que a vencedora assine o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do ato convocatório.

6.2 - No caso da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de REGISTRO DE PREÇOS a efetiva contratação se dará através da emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota de empenho da despesa, em conformidade com o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

7 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 - O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL para o total desta licitação fica estipulado em R\$ 340.502,97 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos) como consta no somatório dos itens.

7.1.1 - O valor máximo aceitável para CADA ITEM é o que consta na TABELA do Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2 - Havendo oferta com valor superior ou com percentual inferior ao que for estipulado, ainda que sigiloso, seja para cada item ou para o total A PROPOSTA NÃO SERÁ ACEITA E SERÁ DESCLASSIFICADA de imediato.

7.3 - O valor a ser contratado será quitado conforme a execução contratual pela vencedora do certame, seja por item, por lote ou no total, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e na seguinte forma:

7.3.1 - Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal;

7.3.2 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS, Certidão de Débitos Estadual e Débitos Trabalhistas.

8 - DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 - O provedor do sistema eletrônico para este processo licitatório: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL: www.bll.org.br - e-mail: contato@bll.org.br - telefone (41) 3097.4600

9 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Este Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal e onde serão publicados todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes desta licitação: www.itamonte.mg.gov.br e no portal da transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.itamonte.mg.gov.br/>

9.2 - Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (35) 3363-1655 ou pelo e-mail: licitacao@itamonte.mg.gov.br ou licitacaoitamonte@yahoo.com.br.

9.3 - Localização do Setor de Licitações: Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206 – Centro - Itamonte - MG - CEP: 37.466-000.

Itamonte, 18 de maio de 2021

Filipe Ribeiro Cândido
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Aparecida Silva Carvalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade:
15

Anexo III

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Lote: 1 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO. MATERIAL: SILICONE AUTOCILAVÁVEL A 134° C SILICONE COM VALIDADE DE 05 ANOS	UN	12			

Lote: 2 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MATERIAL: SILICONE AUTOCLÁVÁVEL A 134°c. SILICONE COM VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS	UN	12			

Lote: 3 - ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
3	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 MICRÔMETROS, SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETROS DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPÃO FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR A 3M / SINGLE BOND	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 4 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO DE 1 LITRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
4	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO DE 1 LITRO	UN	100			

Lote: 5 - AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3X0,21MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA POR RAI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
5	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3X0,21MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA POR RAI GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER.	UN	50			

Lote: 6 - ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESE REMOV

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
6	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER	UN	60			

Lote: 7 - ALGODÃO HIDROFILO - ODONTO - ALGODÃO HIDROFILO DE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
7	ALGODÃO HIDROFILO - ODONTO - ALGODÃO HIDROFILO DE 500 G - ODONTO	ROL	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 8 - AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES) CONTENDO PRATA, COBRE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
8	AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE; PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.	UN	30			

Lote: 9 - ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3%

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,33 U.I/ML - cx. c/ 50 tubetes c/ 1,80 ml	CAI	100			

Lote: 10 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA.	CX	100			

Lote: 11 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA.	CX	30			
----	--	----	----	--	--	--

Lote: 12 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MGH/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MGH/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI FRUTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER	FR	50			

Lote: 13 - BICARBONATO DE SÓDIO SACHETS - BICARBONATO DE SÓDIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
13	BICARBONATO DE SÓDIO SACHETS - BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO SACHET 40G CAIXA COM MÍNIMO 15 SACHETS.	CAI	20			

Lote: 14 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 6 FG

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
14	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 6 FG	UN	15			

Lote: 15 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 8 FG

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

15	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 8 FG	UN	15			
----	---	----	----	--	--	--

Lote: 16 - BROCA DIAMANTADA ; ALTA ROTAÇÃO; BLISTER; Nº 3195 FF

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
16	BROCA DIAMANTADA ; ALTA ROTAÇÃO; BLISTER; Nº 3195 FF	UN	100			

Lote: 17 - BROCA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 2135 F

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
17	BROCA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 2135 F	UN	100			

Lote: 18 - BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO - BROCA TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INAT

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
18	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO - BROCA TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA.	UN	15			

Lote: 19 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
19	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	50			

Lote: 20 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
20	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	50			

Lote: 21 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
21	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	50			

Lote: 22 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº2 - CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
22	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº2 - CA	UN	50			

Lote: 23 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº3 - CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
23	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº3 - CA	UN	50			

Lote: 24 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº 4 - CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
24	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº 4 - CA	UN	50			

Lote: 25 - BROCA ZECRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
25	BROCA ZECRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DE FORMATO TRONCOCÔNICO E COM PONTA ATIVA.	UN	50			

Lote: 26 - CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17)

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
26	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17)	UN	30			

Lote: 27 - CABO PARA ESPELHO BUCAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
27	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	30			

Lote: 28 - CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
28	Características Mínimas: Hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa,	KIT	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde..					
--	---	--	--	--	--	--

Lote: 29 - CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ml

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
29	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO- Cimento de fosfato de zinco (com 01 Frasco Líquido - 10ml, 1 Frasco pó - 28g, e colher dosadora)	UN	20			

Lote: 30 - CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETEN

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
30	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G.	KIT	40			

Lote: 31 - CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
31	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICOS	TB	20			

Lote: 32 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVO AUTOPÓLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
32	CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVO AUTOPÓLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5; KIT 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.	KIT	40			

Lote: 33 - CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
33	CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	KIT	40			

Lote: 34 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
34	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO	FR	12			

Lote: 35 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
35	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM ² , PACOTE COM 5 UNIDADES.	PAC	100			

Lote: 36 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
36	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM ² , PACOTE COM 500 UNIDADES OU 500 GR O PACOTE.	PAC	100			

Lote: 37 - CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
37	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE	PAC	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.					
--	---	--	--	--	--	--

Lote: 38 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 15

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
38	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 15	CX	3			

Lote: 39 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 20

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
39	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 20	CAI	3			

Lote: 40 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	CAI	3			

Lote: 41 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
41	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	CX	3			

Lote: 42 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
42	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	CAI	3			

Lote: 43 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
43	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	CAI	3			

Lote: 44 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
44	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	CX	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 45 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
45	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	CX	3			

Lote: 46 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
46	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	CX	3			

Lote: 47 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
47	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	CAI	3			

Lote: 48 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
48	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	CX	3			

Lote: 49 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
49	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	CX	3			

Lote: 50 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA R7

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
50	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA R7	CAI	15			

Lote: 51 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
51	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80	CAI	6			

Lote: 52 - CREME DENTAL; FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P. P. M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

52	CREME DENTAL; FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P. P. M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITAL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS	UN	100			
----	--	----	-----	--	--	--

Lote: 53 - CUNHA ODONTOLOGICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
53	Cunha odontológica , tipo anatômica, material de madeira, aplicação/restauração interproximal, tipo ponta fina, seção triangular, lisa e cores sortidas e caixa com 100 unidades	CX	12			

Lote: 54 - CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL E POSSUI IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
54	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL E POSSUI IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10G	UN	12			

Lote: 55 - DETERGENTE ENZIMÁTICO FR 5 L

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO FR 5 L	UN	30			

Lote: 56 - EDTA 20ml

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
56	INSUMOS LABORATÓRIO - EDTA 20ml	UN	40			

Lote: 57 - ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X300MM; CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
57	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X300MM; CAIXA COM 100 UNIDADES, USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CAI	60			

Lote: 58 - ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM; CAIXA COM 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
58	ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAI	60			

Lote: 59 - ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CAIXA COM 200 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
59	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CAIXA COM 200 UNIDADES. PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA DA ABNT NBR 14990-2; GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; FITA AUTO-SELANTE 2,5CM DE LARGURA TOTAL.	CAI	40			

Lote: 60 - ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
60	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, 34 TUFOS, 4 FILEIRAS DE CERDAS, 17 CM E PROTETOR DE CERDAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	5.000			

Lote: 61 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA; EMBALAGEM COM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
61	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA. 3 FILEIRAS DE CERDAS, 28 TUFOS, 15CM E PROTETOR DE CERDAS	UD	5.000			

Lote: 62 - ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA-CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALAG

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
62	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA-CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 63 - ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº1; AÇO INOX.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
63	ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº1; AÇO INOX.	UN	12			

Lote: 64 - ESPATULA Nº 24

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
64	ESPATULA Nº 24	UND	12			

Lote: 65 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
65	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05	UN	100			

Lote: 66 - ESPELHO HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CUBI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
66	ESPELHO HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CUBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.	UN	30			

Lote: 67 - FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO - FILME RADIOLOGICO P/

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
67	FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO - FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAI	200			

Lote: 68 - FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
68	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO	CX	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER.					
--	--	--	--	--	--

Lote: 69 - FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
69	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER.	CAI	30			

Lote: 70 - FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
70	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLOGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAI	30			

Lote: 71 - FIO DENTAL 100MTS, POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CO

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
71	FIO DENTAL 100MTS, POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA, COM UM AGRADÁVEL SABOR MENTA.	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 72 - FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
72	FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55MM	PAC	500			

Lote: 73 - FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL,

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
73	FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500 ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	30			

Lote: 74 - FLUORETO DE SÓDIO, EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
74	FLUORETO DE SÓDIO, EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.	FRA	60			

Lote: 75 - FLÚOR GEL ACIDULADO 2% PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABOR TUTTI-FRUTTI - EMBALAGEM DE 200 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
75	FLÚOR GEL ACIDULADO 2% PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABOR TUTTI-FRUTTI - EMBALAGEM DE 200 ML	UN	30			

Lote: 76 - FORCEPS ADULTO N 1

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

76	FORCEPS ADULTO N 1	UNI	30			
----	--------------------	-----	----	--	--	--

Lote: 77 - FORMOCRESOL - frasco 10 ml

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
77	FORMOCRESOL - frasco 10 ml	FR	30			

Lote: 78 - GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM; ROLO COM 1130 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
78	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM; ROLO COM 1130 GR; MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM², COM BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 1130 GR, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROL	12			

Lote: 79 - GLUTARALDEIDO - PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
79	GLUTARALDEIDO - PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO; APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS	GAL	12			

Lote: 80 - GORRO DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M², COM EL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
80	GORRO DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M², COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 81 - GRAMPO ISOLAMENTO N°13 A - GRAMPO PARA ISOLAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
81	GRAMPO ISOLAMENTO N°13 A - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°13 A	UNI	5			

Lote: 82 - GRAMPO ISOLAMENTO N°205 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
82	GRAMPO ISOLAMENTO N°205 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205	UN	5			

Lote: 83 - GRAMPO ISOLAMENTO N°206- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°206

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
83	GRAMPO ISOLAMENTO N°206- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°206	UN	5			

Lote: 84 - GRAMPO ISOLAMENTO N°209- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°209

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
84	GRAMPO ISOLAMENTO N°209- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°209	UN	5			

Lote: 85 - GRAMPO ISOLAMENTO N°211- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°211

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
85	GRAMPO ISOLAMENTO N°211- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°211	UN	5			

Lote: 86 - HIDROXIDO DE CALCIO PA. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
86	HIDROXIDO DE CALCIO PA. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ)-COM NO MINIMO 10G	UNI	10			

Lote: 87 - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA 9,170 13.755,00
MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

87	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA 9,170 13.755,00 MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTERNOPHILLUS, FORNECER TAMBÉM A INCUBADORA INDICADA PARA O INTEGRADOR BIOLÓGICO.	UN	10			
----	---	----	----	--	--	--

Lote: 88 - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
88	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA	KIT	10			

Lote: 89 - KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
89	KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTRA FINO, FINO, MÉDIO E GROSSO CODIFICADO POR CORES) E CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE NO MANDRIL, PARA POLIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COM MANDRIL.	UN	10			

Lote: 90 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - ODONT - LÂMINA DE BISTURI 15 - CAIXA COM APROX. 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
90	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - ODONT - LAMINAS DE BISTURI 15 - CAIXA COM APROX. 100 UND	UNI	30			

Lote: 91 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
91	LÂMINAS DE BISTURI Nº 12 - cx c/ 100	CAI	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 92 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
92	LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CAI	30			

Lote: 93 - LIMA C PILOT - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
93	LIMA C PILOT - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	EMB	30			

Lote: 94 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 08

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
94	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 08	CX	30			

Lote: 95 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 10

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
95	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 10	CAI	30			

Lote: 96 - LUVAS EM LÁTEX - G - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
96	LUVAS EM LÁTEX - G - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO G; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 97 - LUVAS EM LÁTEX - M - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍN

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

97	LUVAS EM LÁTEX - M - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO M; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			
----	---	----	-----	--	--	--

Lote: 98 - LUVAS EM LÁTEX - P - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍN

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
98	LUVAS EM LÁTEX - P - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO P; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 99 - LUVAS EM LÁTEX - PP - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍ

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
99	LUVAS EM LÁTEX - PP - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO PP; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 100 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

100	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100			
-----	---	----	-----	--	--	--

Lote: 101 - MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 0,05 X 5 X 500 MM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
101	MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 0,05 X 5 X 500 MM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA	UN	100			

Lote: 102 - MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 7 MM X 50 CM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
102	MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 7 MM X 50 CM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA	UN	100			

Lote: 103 - MICROBRUSH

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
103	MICROBRUSH	POT	10			

Lote: 104 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR, POSSUI LENTE CURVA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
104	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR, POSSUI LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. A LENTE É CONSTITUÍDA DE POLICARBONATO	UN	10			

Lote: 105 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE 2 EM 1: EMBA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

105	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE 2 EM 1: EMBALAGEM 200 ML	UN	30			
-----	--	----	----	--	--	--

Lote: 106 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPER FINO PARA MAIOR PR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
106	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPER FINO PARA MAIOR PRESIÇÃO - BLOCO 12 UN	BL	20			

Lote: 107 - PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M²,

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
107	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M², CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22 CM	PAC	20			

Lote: 108 - PINÇA CLÍNICA ODONTO - PINÇA CLINICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
108	PINÇA CLÍNICA ODONTO - PINÇA CLINICA	UNI	12			

Lote: 109 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; EM AÇO INOX AISI 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
109	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; EM AÇO INOX AISI 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 24 MESES.	UN	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 110 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
110	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 111 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
111	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 112 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
112	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 113 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
113	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 114 - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
114	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N° 3118 F - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N° 3118 F	UNI	100			

Lote: 115 - PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
115	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES., SENDO: 2 DISCOS, 2 TAÇAS, 3 CHAMA DE VELA. MATERIAL COMPOSTO DE TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	KIT	100			

Lote: 116 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - EMABALAGEM COM 120 UNIDADES - TAMANHO DE 15-40 - ALTO PODER DE SECAGEM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
116	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - EMABALAGEM COM 120 UNIDADES - TAMANHO DE 15-40 - ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES; OFERECEM RIGIDEZ ADEQUADA; ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO.	CAI	100			

Lote: 117 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 cm unidade

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 cm unidade	UND	6			

Lote: 118 - POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO -

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
118	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO -	UN	6			

Lote: 119 - POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
119	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL	UN	6			

Lote: 120 - RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
120	RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO	UN	20			

Lote: 121 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
121	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			

Lote: 122 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
122	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE	UN	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.					
--	--	--	--	--	--

Lote: 123 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BI

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
123	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			

Lote: 124 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGM

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
124	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			

Lote: 125 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGM

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
------	-----------	-------------	-----	-----------------	----------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

125	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			
-----	--	----	----	--	--	--

Lote: 126 - RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM
NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
126	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA E COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE, ARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	UN	30			

Lote: 127 - REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA
PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCE

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
127	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500 ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 128 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
128	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.	PAC	20			

Lote: 129 - SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE COM REFLUXO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
129	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	20			

Lote: 130 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
130	SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UN	12			

Lote: 131 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
131	SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES.	PAC	300			

Lote: 132 - SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CAIXA COM 20 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

132	SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	30			
-----	---	----	----	--	--	--

Lote: 133 - TAÇA DE BORRACHA CA

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
133	TAÇA DE BORRACHA CA	UN	30			

Lote: 134 - TESOURA DE IRIS RETA - TESOURA DE IRIS RETA

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
134	TESOURA DE IRIS RETA - TESOURA DE IRIS RETA	UNI	12			

Lote: 135 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
135	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA	PAC	12			

Lote: 136 - TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO 100MM X 10MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
136	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO 100MM X 10MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMB	30			

Lote: 137 - TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15 CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVE

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
137	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15 CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV	30			

Lote: 138 - VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% - EMBALAGEM DE 10 ML

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

138	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% - EMBALAGEM DE 10 ML	FRA	12			
-----	---	-----	----	--	--	--

Lote: 139 - ANESTÉSICO LINDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2%

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
139	ANESTÉSICO LINDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA 10uG/ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CAI	100			

Lote: 140 - ANESTESICO ESTERIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO - ANESTÉSICO - SOLUÇÃO ESTÉRIL DE MEPIVACAINA 3% COM VA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
140	ANESTESICO ESTERIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO - ANESTÉSICO -SOLUÇÃO ESTÉRIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO CONSTRITOR ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES.	CAI	100			

Lote: 141 - BORRACHAS ABRASIVAS SORTIDAS PARA POLIMENTO DE RESINA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
141	BORRACHAS ABRASIVAS SORTIDAS PARA POLIMENTO DE RESINA	KIT	12			

Lote: 142 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
142	CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL	EMB	60			

Lote: 143 - BROCA MOD. Z CRILL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
143	BROCA MOD. Z CRILL	UN	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 144 - COMPOSIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
144	COMPOSIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADA POR POLIMEROS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMALGAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COM PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: PÓ EM FRASCO PLÁSTICO COM 38G COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO EM VIDRO COM 15 ML COMPOSTO POR EUGENOL - 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO - 0,5%.	KIT	40			

Lote: 145 - CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
145	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUI CORANTE AZUL FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS.	UNI	50			

Lote: 146 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 35 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
146	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 35 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 147 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 40 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
147	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 40 c/ 120 pontas	CAI	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 148 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 45 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
148	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 45 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 149 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 50 c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
149	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 50 c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 150 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 55 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
150	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 55 - cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 151 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 60 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
151	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 60 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 152 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 70 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
152	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 70 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 153 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 80 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
153	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 80 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 154 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 15 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
154	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 15 - cx c/120 pontas	CAI	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 155 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 20 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
155	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 20 - cx c/120 pontas	CX	3			

Lote: 156 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 25 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
156	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 25 - cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 157 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 30 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
157	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 30 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 158 - CURSORES DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL (stop) 1 mm de espessura

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
158	CURSORES DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL (stop) 1 mm de espessura - pct c/ 100 unidades	PT	30			

Lote: 159 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, PACOTE COM 120 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
159	DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, PACOTE COM 120 UNIDADES.	PAC	6			

Lote: 160 - IONÔMERO DE VIDRO-R AUTOPOLIMERIZÁVEL.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
160	IONÔMERO DE VIDRO-R AUTOPOLIMERIZÁVEL. A ADESÃO E VIDRION RAO ESMALTE E A DENTINA, DISPENSA, MUITAS VEZES, A NECESSIDADE DE RETENÇÕES ADICIONAIS NOS PREPAROS CAVITÁRIOS. DEVIDO À SUA	KIT	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COMPOSIÇÃO, APRESENTA BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE COR E TRANSLUCIDEZ ADEQUADA A UM MATERIAL ESTÉTICO RESTAURADOR. ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR E O EQUILÍBRIO DO pH AUXILIAM NA PROFILAXIA DENTAL. NA ENDODONTIA, É LARGAMENTE UTILIZADO NAS TROCAS DE CURATIVOS, SEM QUE OCORRAM RISCOS DE INFILTRAÇÃO, DEVIDO À SUA ALTA DENSIDADE.					
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 161 - OBTURADOR PROVISÓRIO - ODONTO - OBTURADOR TEMPORAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
161	OBTURADOR PROVISÓRIO - ODONTO - OBTURADOR TEMPORÁRIO PROVISÓRIO-FRASCO COM APROX. 25GR.	UNI	24			

Lote: 162 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
162	APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAI	30			

Lote: 163 - TIRA DE AÇO PARA AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,1

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
163	TIRA DE AÇO PARA AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UNIDADES	PAC	30			

Lote: 164 - TIRA DE LIXA - TIRAS DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
164	TIRA DE LIXA - TIRAS DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO GROSSA MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO. CX COM 150 UNIDADES.	PAC	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 165 - TIRA DE POLIESTER - OODNTO - TIRA DE POLIESTER-PCTE COM 50 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
165	TIRA DE POLIESTER - OODNTO - TIRA DE POLIESTER-PCTE COM 50 UND	PAC	30			

Lote: 166 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
166	TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS	PCT	100			

Lote: 167 - TESTE BIOLOGICO - EMBALAGEM COM 10 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
167	TESTE BIOLOGICO - EMBALAGEM COM 10 UND	EMB	12			

Lote: 168 - LIMA C PILOT Nº 6 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
168	LIMA C PILOT Nº 6 DE 21 MM	EMB	10			

Lote: 169 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
169	LIMA C PILOT Nº 8 DE 21 MM	EMB	10			

Lote: 170 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
170	LIMA C PILOT Nº 10 DE 21 MM	EMB	10			

Lote: 171 - LIMA C PILOT Nº 6 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
171	LIMA C PILOT Nº 6 DE 25 MM	EMB	10			

Lote: 172 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

172	LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM	EMB	10			
-----	----------------------------	-----	----	--	--	--

Lote: 173 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
173	LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM	EMB	10			

Lote: 174 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS FF (20mm) - cx c/ 1

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
174	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS FF (20mm) - cx c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 175 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS Fm (28 mm)- cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
175	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS Fm (28 mm)- cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 176 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS mF= (28mm) - cx c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
176	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS mF= (28mm) - cx c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 177 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNID

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
177	PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES	CON	6			

Lote: 178 - ROLETES DE ALGODÃO P/USO ODONTOLOGICO - pct c/100

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
178	ROLETES DE ALGODÃO P/USO ODONTOLOGICO - pct c/100 unidades	PT	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Data: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME E EPP, LC 123/2006

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede à, Nº, em, na qualidade de participante nesta licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Itamonte, MG:

DECLARA para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. (Se a empresa se enquadrar nestas condições)

DECLARA para todos os fins de direito, que atende plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida neste Anexo III e também inserida na proposta de preço do Anexo VII deste Edital está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Local e Data

Nome do Representante Legal
Nº da Identidade

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

Anexo V – DECLARAÇÕES LEGAIS

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal:

DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

DECLARA também ter condições de atender ao fornecimento objeto desta Licitação, dentro dos prazos requisitados e da forma que dispuser a Autorização de Fornecimento.

DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta de TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa
Modelo para credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

Anexo VI

CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

1 - Identificação da Empresa:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município / UF: _____ / _____

CNPJ: _____

Fone / E-mail: _____ / _____

2 - Planilha / Proposta:

Lote: 1 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO. MATERIAL: SILICONE AUTOCALAVÁVEL A 134° C SILICONE COM VALIDADE DE 05 ANOS	UN	12			

Lote: 2 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MATERIAL: SILICONE AUTOCLÁVAVEL A 134°c. SILICONE COM VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS	UN	12			

Lote: 3 - ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
3	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ALCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

PELÍCULA EM TORNO DE 7 MICRÔMETROS, SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETROS DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR A 3M / SINGLE BOND					
--	--	--	--	--	--

Lote: 4 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO DE 1 LITRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
4	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO DE 1 LITRO	UN	100			

Lote: 5 - AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3X0,21MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA POR RAI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
5	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3X0,21MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA POR RAI GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	UN	50			

Lote: 6 - ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESE REMOV

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
6	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI CLOREXIDINA,	UN	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER					
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 7 - ALGODÃO HIDROFILO - ODONTO - ALGODÃO HIDROFILO DE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
7	ALGODÃO HIDROFILO - ODONTO - ALGODÃO HIDROFILO DE 500 G - ODONTO	ROL	200			

Lote: 8 - AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES) CONTENDO PRATA, COBRE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
8	AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE; PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,1% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.	UN	30			

Lote: 9 - ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3%

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,33 U.I/ML - cx. c/ 50 tubetes c/ 1,80 ml	CAI	100			

Lote: 10 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000,	CX	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA.					
---	--	--	--	--	--

Lote: 11 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL DE ARTICAIÑA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAIÑA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, BULA INTERNA.	CX	30			

Lote: 12 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MGH/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
12	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MGH/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI FRUTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER	FR	50			

Lote: 13 - BICARBONATO DE SÓDIO SACHETS - BICARBONATO DE SÓDIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
13	BICARBONATO DE SÓDIO SACHETS - BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO SACHET 40G CAIXA COM MÍNIMO 15 SACHETS.	CAI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 14 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 6 FG

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
14	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 6 FG	UN	15			

Lote: 15 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 8 FG

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
15	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 8 FG	UN	15			

Lote: 16 - BROCA DIAMANTADA; ALTA ROTAÇÃO; BLISTER; Nº 3195 FF

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
16	BROCA DIAMANTADA; ALTA ROTAÇÃO; BLISTER; Nº 3195 FF	UN	100			

Lote: 17 - BROCA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 2135 F

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
17	BROCA DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO, BLISTER, Nº 2135 F	UN	100			

Lote: 18 - BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO - BROCA TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INAT

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
18	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO - BROCA TRONCOCÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA.	UN	15			

Lote: 19 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
19	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	50			

Lote: 20 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
20	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	50			

Lote: 21 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
21	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	50			

Lote: 22 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº2 - CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
22	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº2 - CA	UN	50			

Lote: 23 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº3 - CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
23	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº3 - CA	UN	50			

Lote: 24 - BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº 4 - CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
24	BROCA GATES GLINDDEN 28 MM - Nº 4 - CA	UN	50			

Lote: 25 - BROCA ZECRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
25	BROCA ZECRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA DE FORMATO TRONCOCÔNICO E COM PONTA ATIVA.	UN	50			

Lote: 26 - CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17)

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
26	CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17)	UN	30			

Lote: 27 - CABO PARA ESPELHO BUCAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
27	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 28 - CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
28	Características Mínimas: Hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde..	KIT	40			

Lote: 29 - CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ml

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
29	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO- Cimento de fosfato de zinco (com 01 Frasco Líquido - 10ml, 1 Frasco pó - 28g, e colher dosadora)	UN	20			

Lote: 30 - CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETEN

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
30	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR; CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G.	KIT	40			

Lote: 31 - CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
31	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICOS	TB	20			

Lote: 32 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVO AUTOPÓLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
32	CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVO AUTOPÓLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5; KIT 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.	KIT	40			

Lote: 33 - CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
33	CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	KIT	40			

Lote: 34 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
34	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1 LITRO	FR	12			

Lote: 35 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
35	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM ² , PACOTE COM 5 UNIDADES.	PAC	100			

Lote: 36 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
36	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO	PAC	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ABERTAS, 11 FIOS POR CM ² , PACOTE COM 500 UNIDADES OU 500 GR O PACOTE.					
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 37 - CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
37	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA.	PAC	50			

Lote: 38 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 15

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
38	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 15	CX	3			

Lote: 39 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 20

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
39	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 20	CAI	3			

Lote: 40 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	CAI	3			

Lote: 41 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
41	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	CX	3			

Lote: 42 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
42	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	CAI	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 43 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
43	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	CAI	3			

Lote: 44 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
44	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	CX	3			

Lote: 45 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
45	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	CX	3			

Lote: 46 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
46	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	CX	3			

Lote: 47 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
47	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	CAI	3			

Lote: 48 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
48	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	CX	3			

Lote: 49 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
49	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	CX	3			

Lote: 50 - CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA R7

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
50	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA R7	CAI	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 51 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
51	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80	CAI	6			

Lote: 52 - CREME DENTAL; FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P. P. M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
52	CREME DENTAL; FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P. P. M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITAL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS	UN	100			

Lote: 53 - CUNHA ODONTOLOGICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
53	Cunha odontológica, tipo anatômica, material de madeira, aplicação/restauração interproximal, tipo ponta fina, seção triangular, lisa e cores sortidas e caixa com 100 unidades	CX	12			

Lote: 54 - CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL E POSSUI IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
54	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL E POSSUI IODOFÓRMIO, EMBALAGEM COM 10G	UN	12			

Lote: 55 - DETERGENTE ENZIMÁTICO FR 5 L

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO FR 5 L	UN	30			

Lote: 56 - EDTA 20ml

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

56	INSUMOS LABORATÓRIO - EDTA 20ml	UN	40			
----	---------------------------------	----	----	--	--	--

Lote: 57 - ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X300MM; CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
57	ENVELOPE AUTO-SELANTE 150X300MM; CAIXA COM 100 UNIDADES, USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	CAI	60			

Lote: 58 - ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM; CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
58	ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAI	60			

Lote: 59 - ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CAIXA COM 200 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
59	ENVELOPE AUTO-SELANTE ESTERILIZAÇÃO 19X330MM CAIXA COM 200 UNIDADES. PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA DA ABNT NBR 14990-2; GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; FITA AUTO-SELANTE 2,5CM DE LARGURA TOTAL.	CAI	40			

Lote: 60 - ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
60	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LINGUA, 34 TUFOS, 4 FILEIRAS DE CERDAS, 17 CM E PROTETOR DE CERDAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	5.000			

Lote: 61 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA; EMBALAGEM COM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
61	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA,	UD	5.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM LIMPADOR DE LÍNGUA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA. 3 FILEIRAS DE CERDAS, 28 TUFOS, 15CM E PROTETOR DE CERDAS					
--	---	--	--	--	--	--

Lote: 62 - ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA-CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALAG

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
62	ESCOVA DE ROBSON - PINCÉIS PARA PROFILAXIA-CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100			

Lote: 63 - ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº1; AÇO INOX.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
63	ESPÁTULA DUPLA DE SILICATO Nº1; AÇO INOX.	UN	12			

Lote: 64 - ESPATULA Nº 24

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
64	ESPATULA Nº 24	UND	12			

Lote: 65 - ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
65	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05	UN	100			

Lote: 66 - ESPELHO HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CUBI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
66	ESPELHO HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CUBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM.	UN	30			

Lote: 67 - FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO - FILME RADIOLOGICO P/

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

67	FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO - FILME RADIOLOGICO P/ ADULTO CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAI	200			
----	--	-----	-----	--	--	--

Lote: 68 - FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
68	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	CX	30			

Lote: 69 - FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
69	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, COM AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM DE COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	CAI	30			

Lote: 70 - FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
70	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLOGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAI	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 71 - FIO DENTAL 100MTS, POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
71	FIO DENTAL 100MTS, POSSUI TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA, COM UM AGRAVÁVEL SABOR MENTA.	UN	100			

Lote: 72 - FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
72	FITA DE AUTOCLAVE APROXIMADAMENTE 18MM X 55MM	PAC	500			

Lote: 73 - FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL,

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
73	FIXADOR RADIOLOGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500 ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	30			

Lote: 74 - FLUORETO DE SÓDIO, EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
74	FLUORETO DE SÓDIO, EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.	FRA	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 75 - FLÚOR GEL ACIDULADO 2% PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABOR TUTTI-FRUTTI
- EMBALAGEM DE 200 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
75	FLÚOR GEL ACIDULADO 2% PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABOR TUTTI-FRUTTI - EMBALAGEM DE 200 ML	UN	30			

Lote: 76 - FORCEPS ADULTO N 1

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
76	FORCEPS ADULTO N 1	UNI	30			

Lote: 77 - FORMOCRESOL - frasco 10 ml

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
77	FORMOCRESOL - frasco 10 ml	FR	30			

Lote: 78 - GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM; ROLO COM 1130 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
78	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91 CM; ROLO COM 1130 GR; MEDINDO 91 CENTÍMETROS DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCA, EM FIOS DE 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS POR CM², COM BOM ACABAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 1130 GR, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROL	12			

Lote: 79 - GLUTARALDEIDO - PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
79	GLUTARALDEIDO - PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEIDO; CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	GAL	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO; APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS					
--	--	--	--	--	--

Lote: 80 - GORRO DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M², COM EL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
80	GORRO DESCARTÁVEL - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30 G/M ² , COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 81 - GRAMPO ISOLAMENTO N°13 A - GRAMPO PARA ISOLAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
81	GRAMPO ISOLAMENTO N°13 A - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°13 A	UNI	5			

Lote: 82 - GRAMPO ISOLAMENTO N°205 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
82	GRAMPO ISOLAMENTO N°205 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°205	UN	5			

Lote: 83 - GRAMPO ISOLAMENTO N°206- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°206

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
83	GRAMPO ISOLAMENTO N°206- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°206	UN	5			

Lote: 84 - GRAMPO ISOLAMENTO N°209- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°209

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
84	GRAMPO ISOLAMENTO N°209- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°209	UN	5			

Lote: 85 - GRAMPO ISOLAMENTO N°211- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°211

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

85	GRAMPO ISOLAMENTO N°211- GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°211	UN	5			
----	--	----	---	--	--	--

Lote: 86 - HIDROXIDO DE CALCIO PA. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
86	HIDROXIDO DE CALCIO PA. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ)-COM NO MINIMO 10G	UNI	10			

Lote: 87 - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA 9,170 13.755,00 MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
87	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO; PARA 9,170 13.755,00 MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTERNOPHILLUS, FORNECER TAMBÉM A INCUBADORA INDICADA PARA O INTEGRADOR BIOLÓGICO.	UN	10			

Lote: 88 - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
88	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO - KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA	KIT	10			

Lote: 89 - KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
89	KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL, DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTRAFINO, FINO, MÉDIO E GROSSO CODIFICADO POR CORES) E CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE NO MANDRIL, PARA POLIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COM MANDRIL.	UN	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 90 - LÂMINA DE BISTURI N° 15 - ODONT - LAMINAS DE BISTURI 15 - CAIXA COM APROX. 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
90	LAMINA DE BISTURI N° 15 - ODONT - LAMINAS DE BISTURI 15 - CAIXA COM APROX. 100 UND	UNI	30			

Lote: 91 - LÂMINAS DE BISTURI N° 12 - cx c/ 100

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
91	LÂMINAS DE BISTURI N° 12 - cx c/ 100	CAI	30			

Lote: 92 - LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
92	LENÇOL DE BORRACHA (ODONTO) - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CAI	30			

Lote: 93 - LIMA C PILOT - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
93	LIMA C PILOT - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	EMB	30			

Lote: 94 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 08

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
94	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 08	CX	30			

Lote: 95 - LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 10

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
95	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K N. 10	CAI	30			

Lote: 96 - LUVAS EM LÁTEX - G - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

96	LUVAS EM LÁTEX - G - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO G; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			
----	---	----	-----	--	--	--

Lote: 97 - LUVAS EM LÁTEX - M - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍN

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
97	LUVAS EM LÁTEX - M - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO M; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 98 - LUVAS EM LÁTEX - P - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍN

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
98	LUVAS EM LÁTEX - P - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO P; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			

Lote: 99 - LUVAS EM LÁTEX - PP - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍ

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

99	LUVAS EM LÁTEX - PP - 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAIS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADA NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TAMANHO PP; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			
----	---	----	-----	--	--	--

Lote: 100 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
100	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100			

Lote: 101 - MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 0,05 X 5 X 500 MM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
101	MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 0,05 X 5 X 500 MM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA	UN	100			

Lote: 102 - MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 7 MM X 50 CM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
102	MATRIZ DE AÇO INOX, ROLO DE 7 MM X 50 CM; PARA RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA	UN	100			

Lote: 103 - MICROBRUSH

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
103	MICROBRUSH	POT	10			

Lote: 104 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR, POSSUI LENTE CURVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
104	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL, TRANSPARENTE E LENTE INCOLOR, POSSUI LENTE CURVA E PROTEÇÃO LATERAL PARA MAIOR VISÃO PERIFÉRICA. A LENTE É CONSTITUÍDA DE POLICARBONATO	UN	10			

Lote: 105 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE 2 EM 1: EMBA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
105	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE 2 EM 1: EMBALAGEM 200 ML	UN	30			

Lote: 106 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPER FINO PARA MAIOR PR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
106	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES, SUPER FINO PARA MAIOR PRESIÇÃO - BLOCO 12 UN	BL	20			

Lote: 107 - PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M²,

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
107	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M², CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22 CM	PAC	20			

Lote: 108 - PINÇA CLÍNICA ODONTO - PINÇA CLINICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
108	PINÇA CLÍNICA ODONTO - PINÇA CLINICA	UNI	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 109 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; EM AÇO INOX AISI 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
109	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; EM AÇO INOX AISI 420, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 24 MESES.	UN	12			

Lote: 110 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
110	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 111 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
111	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 112 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
112	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016 HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 113 - PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
113	PONTA DIAMANTADA NÚMERO 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100			

Lote: 114 - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
114	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 3118 F	UNI	100			

Lote: 115 - PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
115	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES., SENDO: 2 DISCOS, 2 TAÇAS, 3 CHAMA DE VELA. MATERIAL COMPOSTO DE TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	KIT	100			

Lote: 116 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - TAMANHO DE 15-40 - ALTO PODER DE SECAGEM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
116	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES - TAMANHO DE 15-40 - ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES; OFERECEM RIGIDEZ ADEQUADA; ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO.	CAI	100			

Lote: 117 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 cm unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 cm unidade	UND	6			

Lote: 118 - POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO -

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
118	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO -	UN	6			

Lote: 119 - POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
119	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL	UN	6			

Lote: 120 - RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
120	RÉGUA ENDODÔNTICA ALUMÍNIO	UN	20			

Lote: 121 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
121	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			

Lote: 122 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

122	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			
-----	--	----	----	--	--	--

Lote: 123 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BI

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
123	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			

Lote: 124 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGM

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
124	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BisGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II,	UN	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.					
---	--	--	--	--	--

Lote: 125 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.
PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGM

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
125	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SINALIZA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; APLICAÇÃO: RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSE I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; RESTAURAÇÕES INDIRETAS: INLAYS E FACETAS; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	UN	20			

Lote: 126 - RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM
NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA

Item	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitár io	Valor Total	Marca
126	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA E COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE, MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER.	UN	30			

Lote: 127 - REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA
PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
127	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500 ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	30			

Lote: 128 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
128	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.	PAC	20			

Lote: 129 - SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE COM REFLUXO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
129	SERINGA CARPULE - SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	20			

Lote: 130 - SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
130	SONDA EXPLORADORA ODONTO Nº 5 - AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UN	12			

Lote: 131 - SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
131	SUGADOR DESCARTAVEL; COM FIO DE COBRE INTERNO - PCT COM 40 UNIDADES.	PAC	300			

Lote: 132 - SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CAIXA COM 20 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
132	SUGADOR ESTÉRIL CIRURGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	30			

Lote: 133 - TAÇA DE BORRACHA CA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
133	TAÇA DE BORRACHA CA	UN	30			

Lote: 134 - TESOURA DE IRIS RETA - TESOURA DE IRIS RETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
134	TESOURA DE IRIS RETA - TESOURA DE IRIS RETA	UNI	12			

Lote: 135 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
135	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA	PAC	12			

Lote: 136 - TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO 100MM X 10MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
136	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO 100MM X 10MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	EMB	30			

Lote: 137 - TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15 CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
137	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15 CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV	30			

Lote: 138 - VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% - EMBALAGEM DE 10 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
138	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% - EMBALAGEM DE 10 ML	FRA	12			

Lote: 139 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
139	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA 10uG/ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CAI	100			

Lote: 140 - ANESTESICO ESTERIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO - ANESTÉSICO - SOLUÇÃO ESTÉRIL DE MEPIVACAINA 3% COM VA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
140	ANESTESICO ESTERIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO - ANESTÉSICO -SOLUÇÃO ESTÉRIL DE MEPIVACAINA 3% COM VASO CONSTRITOR ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 50 UNIDADES.	CAI	100			

Lote: 141 - BORRACHAS ABRASIVAS SORTIDAS PARA POLIMENTO DE RESINA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
141	BORRACHAS ABRASIVAS SORTIDAS PARA POLIMENTO DE RESINA	KIT	12			

Lote: 142 - CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
142	CARBONO PARA CHECAGEM OCLUSAL	EMB	60			

Lote: 143 - BROCA MOD. Z CRILL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
143	BROCA MOD. Z CRILL	UN	15			

Lote: 144 - COMPOSIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
144	COMPOSIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADA POR POLÍMEROS, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMALGAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COM PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: PÓ EM FRASCO PLÁSTICO COM 38G COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO EM VIDRO COM 15 ML COMPOSTO POR EUGENOL - 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO - 0,5%.	KIT	40			

Lote: 145 - CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
145	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUI CORANTE AZUL FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS.	UNI	50			

Lote: 146 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 35 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

146	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 35 c/ 120 pontas	CAI	3			
-----	--	-----	---	--	--	--

Lote: 147 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 40 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
147	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 40 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 148 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 45 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
148	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 45 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 149 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 50 c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
149	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 50 c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 150 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 55 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
150	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 55 - cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 151 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 60 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
151	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 60 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 152 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 70 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
152	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 70 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 153 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 80 c/ 120 pontas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
153	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 80 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 154 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 15 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
154	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 15 - cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 155 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 20 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
155	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 20 - cx c/120 pontas	CX	3			

Lote: 156 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 25 - cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
156	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 25 - cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 157 - CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 30 c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
157	CONES DE PAPEL ESTERELIZADOS Nº 30 c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 158 - CURSORES DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL (stop) 1 mm de espessura

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
158	CURSORES DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL (stop) 1 mm de espessura - pct c/ 100 unidades	PT	30			

Lote: 159 - DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, PACOTE COM 120 UNI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

159	DISCO DE LIXA - ODONTO - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA SORTIDOS COM MANDRIL, PACOTE COM 120 UNIDADES.	PAC	6			
-----	--	-----	---	--	--	--

Lote: 160 - IONÔMERO DE VIDRO-R AUTOPOLIMERIZÁVEL.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
160	IONÔMERO DE VIDRO-R AUTOPOLIMERIZÁVEL. A ADESÃO E VIDRION R AO ESMALTE E A DENTINA, DISPENSA, MUITAS VEZES, A NECESSIDADE DE RETENÇÕES ADICIONAIS NOS PREPAROS CAVITÁRIOS. DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO, APRESENTA BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE COR E TRANSLUCIDEZ ADEQUADA A UM MATERIAL ESTÉTICO RESTAURADOR. ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR E O EQUILÍBRIO DO pH AUXILIAM NA PROFILAXIA DENTAL. NA ENDODONTIA, É LARGAMENTE UTILIZADO NAS TROCAS DE CURATIVOS, SEM QUE OCORRAM RISCOS DE INFILTRAÇÃO, DEVIDO À SUA ALTA DENSIDADE.	KIT	60			

Lote: 161 - OBTURADOR PROVISÓRIO - ODONTO - OBTURADOR TEMPORÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
161	OBTURADOR PROVISÓRIO - ODONTO - OBTURADOR TEMPORÁRIO PROVISÓRIO - FRASCO COM APROX. 25GR.	UNI	24			

Lote: 162 - APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
162	APLICADOR DESCARTÁVEL FGM - PINCEL (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAI	30			

Lote: 163 - TIRA DE AÇO PARA AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,1

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
163	TIRA DE AÇO PARA AMALGAMA, UNILATERAL, COM GRÃOS FIXADOS GALVANICAMENTE DE AÇO INOX ESPESSURA DE 0,15 DE 4 MM-PCT COM 12 UNIDADES	PAC	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote: 164 - TIRA DE LIXA - TIRAS DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
164	TIRA DE LIXA - TIRAS DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIESTER, COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO GROSSA MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO. CX COM 150 UNIDADES.	PAC	12			

Lote: 165 - TIRA DE POLIESTER - OODNTO - TIRA DE POLIESTER-PCTE COM 50 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
165	TIRA DE POLIESTER - OODNTO - TIRA DE POLIESTER-PCTE COM 50 UND	PAC	30			

Lote: 166 - TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - PCT COM 1000 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
166	TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE INTERFOLHAS - pct c/1000 FOLHAS	PCT	100			

Lote: 167 - TESTE BIOLOGICO - EMBALAGEM COM 10 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
167	TESTE BIOLOGICO - EMBALAGEM COM 10 UND	EMB	12			

Lote: 168 - LIMA C PILOT Nº 6 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
168	LIMA C PILOT Nº 6 DE 21 MM	EMB	10			

Lote: 169 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 21 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI.Unitário	Valor Total	Marca
169	LIMA C PILOT Nº 8 DE 21 MM	EMB	10			

Lote: 170 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 21 MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
170	LIMA C PILOT Nº 10 DE 21 MM	EMB	10			

Lote: 171 - LIMA C PILOT Nº 6 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
171	LIMA C PILOT Nº 6 DE 25 MM	EMB	10			

Lote: 172 - LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
172	LIMA C PILOT Nº 8 DE 25 MM	EMB	10			

Lote: 173 - LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
173	LIMA C PILOT Nº 10 DE 25 MM	EMB	10			

Lote: 174 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FF (20mm) - cx c/ 1

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
174	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FF (20mm) - cx c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 175 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS Fm (28 mm)- cx c/120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
175	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS Fm (28 mm)- cx c/120 pontas	CAI	3			

Lote: 176 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS mF= (28mm) - cx c/ 120 pontas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
176	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS mF= (28mm) - cx c/ 120 pontas	CAI	3			

Lote: 177 - PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
177	PONTAS SILICONADAS COM MANDRIL - PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 8 UNIDADES	CON	6			

Lote: 178 - ROLETES DE ALGODÃO P/USO ODONTOLOGICO - pct c/100

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
178	ROLETES DE ALGODÃO P/USO ODONTOLOGICO - pct c/100 unidades	PT	600			

Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso

3 - Condições da Proposta

3.1 - Prazo de Validade da Proposta: (dias)

(Prazo mínimo de sessenta dias)

3.2 - Forma de Pagamento: _____

Local, assinatura, data e carimbo com CNPJ da empresa

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa

Modelo para proposta de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 34/2021

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15

Anexo VII

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO Nº _____

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafo, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- MUNICÍPIO DE ITAMONTE, CNPJ nº 18.666.750/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, número 206, CEP 37.466-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS, portador do RG 390856 SSP/RO e do CPF 174.948.856-68.

COMPROMISSÁRIA: _____, CNPJ _____, Nº _____, sediada à _____, em _____, _____, neste ato representada por _____, portador do RG _____ e do CPF _____.

EMBASAMENTO: Processo 34/2021 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15 e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.912/2021, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO – FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafo e seus respectivos anexos do Processo 34/2021 - Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 15, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.5.1 - Os materiais odontológicos desta licitação serão fornecidos e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça da Bíblia, no 115- centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme dispuser a AF - Autorização de Fornecimento;

2.5.2 - O fornecimento atenderá as necessidades da Secretaria de Saúde- Programada Saúde da Família, mediante ao que dispuser a AF - autorização de fornecimento, que a COMPROMISSÁRIA deverá acatar no prazo pactuado, nas condições e quantitativos da proposta ofertada, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva AF;

2.5.3 - No momento da entrega dos aparelhos, deverá a COMPROMISSÁRIA dispor da correspondente nota fiscal e da respectiva AF - autorização de fornecimento, de modo que possa ser feita rigorosa conferência do que está sendo entregue pela COMPROMISSÁRIA;

2.5.4 - A COMPROMISSÁRIA não poderá substituir os materiais por outro de qualidade, espécie e descrição inferior ao que foi requisitado, salvo se autorizado pela fiscalização do contrato por produto de qualidade comprovadamente superior, desde que seja resguardado o interesse público;

2.5.5 - Os materiais devem ser entregues devidamente embalados para transporte, pois a fiscalização do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

não receberá qualquer item com defeito ou danificado durante o transporte, caso haja ocorrência neste sentido, a COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para fazer a respectiva substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração COMPROMITENTE.

2.5.6 - Todas as despesas referentes à entrega dos materiais odontológicos no endereço acima referido serão encargos da COMPROMISSÁRIA, não sendo de responsabilidade do COMPROMITENTE qualquer despesa além daquela ofertada na sua proposta, por item.

2.5.7 - O servidor municipal Sr. Filipe Ribeiro Cândido, da Secretaria Municipal de Saúde será o responsável pela fiscalização da execução contratual, para receber e conferir os materiais no momento da entrega, para aceita-los ou recusá-los, bem como para atestar a efetiva e execução do objeto e liquidar a despesa de modo a possibilitar a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de material a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no Anexo Único desta Ata, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência.

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Setor de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 19.1 do Edital do processo epígrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Setor de Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem área econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - É condição primordial para revisão de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro a apresentação do requerimento acompanhado dos documentos fiscais comprovando a alteração de valores de itens ou lotes, e também as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dentro do prazo de validade.

8.2.3 - Para cálculo do valor do item ou do lote a ser reajustado, em caso decorrente para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, será adicionado ao custo atual do item ou do lote, o valor do lucro em reais, como demonstrado nos documentos fiscais e referidos acima, devidamente conferidos pelo Setor competente, considerando o valor apresentado na proposta de preço, por item ou por lote, calculados e considerando a data do requerimento e a data da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2.4 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.5 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Setor de Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CNPJ – 18.666.750/0001-62

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Setor Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de ITAMONTE, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itamonte. _____, de _____ de _____.

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Compromitente

Compromissária

Visto: Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG nº196.442

Testemunhas _____

RG _____